

BANCO PRIMUS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

31 de Dezembro de 2012

Índice

Relatório de Gestão	3
Demonstrações Financeiras	
Demonstração de Resultados	34
Balanço	35
Demonstração de Fluxos de Caixa	36
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	37
Demonstração do Rendimento Integral.....	38
Notas às Demonstrações Financeiras	39
Certificação Legal de Contas.....	101
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	104



RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Enquadramento macroeconómico

O exercício de 2012 pautou-se, a nível internacional, pela melhoria do enquadramento financeiro - principalmente no último trimestre - o qual contrasta com uma significativa e contínua deterioração da conjuntura económica. A aversão ao risco, muito forte no final de 2011, reduziu-se ao longo do ano apesar de ter alcançado picos e momentos de tensão máxima relacionadas com as negociações com a Grécia, no auge das incertezas sobre a capacidade de aportar uma solução eficaz à crise do sistema financeiro espanhol, e em muito menor medida durante as negociações para evitar o “fiscal cliff” nos EUA.

Esta aparente perda de correlação entre as finanças e a economia tem por explicação que as ações empreendidas pelos Bancos Centrais para permitir recuperar, ainda que parcialmente, a confiança dos investidores - principalmente sobre a perenidade da zona euro - não tiveram um grande impacto sobre o crescimento real. Isso teve por explicação que o principal canal de propagação das políticas monetárias, o crédito e o financiamento da economia real, não foi muito eficiente, nem muito ativo, devido ao contexto geral de desendividamento dos agentes privados (do lado da procura) e ao processo de desalavancagem das entidades financeiras (do lado da oferta). Em boa parte, o suporte dos Bancos Centrais foi canalizado para cobrir as necessidades de financiamento das entidades financeiras e da dívida pública.

Os elementos mais destacados de 2012 foram:

O abrandamento geral da economia mundial que tinha começado em 2011 continuou em 2012. A União Europeia foi particularmente afetada. O ritmo do crescimento mundial abrandou aproximadamente 1%, devido à desaceleração do comércio global, aos efeitos das políticas monetárias mais restritivas implementadas nos anos anteriores, ao processo de desendividamento dos agentes privados e aos esforços de consolidação orçamental e de redução dos défices públicos.

Os EUA têm sido relativamente resistentes à desaceleração da economia mundial, com um crescimento superior a 2% ajudados pela manutenção das políticas económicas expansionistas da Reserva Federal (FED). Alguns países do sudeste da Ásia também tiveram um bom desempenho (+1,9% para o Japão e +2,2% para a Coreia do Sul). Em contraste, a Zona Euro entrou em recessão no terceiro trimestre de 2012 e tem visto o seu PIB recuar em 0,4% no conjunto do ano, de acordo com as últimas estimativas disponibilizadas. Também, os grandes países emergentes têm visto o seu crescimento desacelerar acentuadamente (de 9,3% para 7,7% para a China, de 2,7% para 1 % para o Brasil).

As políticas monetárias dos países desenvolvidos continuaram a ser expansionistas. Os principais Bancos Centrais continuaram a aplicar medidas não convencionais para combater os efeitos recessivos dos programas de ajuste orçamental e do processo de desalavancagem dos agentes económicos. As taxas de referência mantiveram-se em níveis historicamente baixos e muito próximos de zero. Nos EUA, a Reserva Federal foi bastante inovadora com 4 medidas: a extensão do horizonte da política monetária até meados de 2015, as operações twist (compra de *US Bond* a longo prazo e venda de títulos a curto prazo) de modo a tornar as taxas de juro de longo prazo mais baixas, o programa de compras mensais de títulos *MBS* por 40 mil milhões USD até conseguir uma significativa melhoria do mercado laboral e finalmente, o novo programa de compra de títulos do Tesouro americano por 45 mil milhões USD mensais que se iniciará em 2013. Na Zona Euro, a chegada do Mario Draghi à Presidência do Banco Central Europeu (BCE), em novembro de 2011, marcou um ponto de viragem na condução da política

monetária. Em julho de 2012, o BCE cortou a taxa de referência em 0,25% para 0,75%, marcando o novo mínimo desde a criação do Euro. O BCE também tem sido muito ativo na aplicação de medidas não convencionais com o objetivo de evitar uma crise de liquidez (operações *VLTRO* de financiamento até 3 anos) e permitir uma redução do risco soberano (programas de compra de dívida pública, inicialmente o *Securities Markets Programme* substituído por *Outright Monetary Transactions*). Em julho, a mensagem lançada pelo Presidente do BCE sobre a irreversibilidade do euro e o compromisso do BCE para fazer o que fosse necessário para salvar a moeda única foi determinante para acalmar os mercados e os investidores.

As taxas de longo prazo dos países considerados menos arriscados caíram em 2012. Nos EUA, as obrigações a 10 anos recuaram em 0,10% até 1,80%, o *Bund* Alemão perdeu 0,40% e na França, apesar da perda do nível de *rating* AAA, as obrigações a 10 anos recuaram mais de 1,00% para terminar o ano em níveis perto dos 2,0%. Nos países do sul da Europa, as situações são mais contrastadas com uma queda acentuada do *yield* das obrigações a 10 anos da Itália (-2,4% desde o início de janeiro), quanto ao Bono espanhol a 10 anos, a sua taxa recuperou em dezembro os níveis de janeiro (5,25%) depois de ter passado por picos superiores a 7,5%, no final de julho.

Finalmente, a taxa de câmbio EUR/USD terminou 2012 aproximadamente no mesmo nível que no começo do ano: depois de uma apreciação gradual em janeiro e fevereiro - quando atingiu o pico de 1,35 - o Euro desvalorizou de forma contínua até o final de julho, alcançado o seu mínimo em 1,21. Após as declarações do Presidente do BCE sobre a irreversibilidade do euro e o compromisso do BCE para fazer o que fosse necessário para salvar a moeda única, o Euro recuperou uma tendência ascendente tendo alcançado, a partir do outono, níveis superiores a 1,30.

Todos os mercados nos quais o Banco Primus está presente foram afetados pelo delicado contexto macroeconómico global.

Portugal

O desempenho da economia portuguesa em 2012 foi significativamente condicionado pelo compromisso de cumprir as metas do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e, em particular, com o processo de consolidação orçamental que deve permitir reduzir o défice e estabilizar a dívida pública. A 6ª avaliação da execução do Programa por parte do Fundo Monetário Internacional, da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu, que teve lugar entre 12 e 19 de novembro, revelou-se globalmente positiva e permitiu salientar que os ajustamentos externos e orçamentais continuam a progredir, que os riscos para a estabilidade financeira foram significativamente reduzidos e que as reformas estruturais prosseguem a um bom ritmo. No entanto, sublinha ainda a necessidade fulcral de reduzir o gasto público estrutural.

O ajustamento que Portugal tem vindo a realizar num contexto de fortes restrições ao financiamento e de recessão na Zona Euro, tem um elevado custo para a sociedade portuguesa. As medidas de austeridade e as reformas estruturais implementadas ao longo de todo o ano - cortes nos salários dos funcionários públicos, cortes nas prestações sociais (saúde e pensões), aumento da pressão fiscal direta (aumento das taxas de IRS, redução das deduções aceites) e indireta (passagem das taxas reduzida e intermédia do IVA para a taxa normal em determinados setores/produtos, aumento dos impostos especiais) - pesaram fortemente sobre o rendimento disponível das famílias.

É expectável, conforme as previsões de outono da Comissão Europeia, que a contração da economia portuguesa em 2012 se situe na ordem dos 3,0%, um nível significativamente superior à queda de 1,7% registada em 2011. Este valor é o resultado de uma notável queda do consumo interno que será parcialmente atenuada pelo bom comportamento das exportações de mercadorias e de serviços. De acordo com as últimas estimativas, prevê-se que Portugal registre uma contração do consumo privado de 5,9%, uma redução do consumo público de 3,5% e uma queda da Formação Bruta de Capital Fixo de 14,1%. Em relação às exportações, deverão progredir em 4,3%. Portanto, a contribuição da procura interna na formação do PIB será de -7,1%, enquanto as variações nos *stocks* aportarão 0,1% e as exportações líquidas 4,1%.

Apesar do arrefecimento da economia, a tensão sobre os preços foi alimentada por fatores exógenos: principalmente pelo aumento do preço da energia e aumento da fiscalidade indireta. No entanto, as últimas previsões antecipam uma redução do índice harmonizado de preços no consumidor de 3,6% em 2011 para 2,9% em 2012.

No que se refere ao mercado laboral, a contração da economia e o conseqüente ajustamento no setor empresarial, traduziu-se numa forte destruição de empregos. Os últimos dados publicados pelo Eurostat, referentes ao terceiro trimestre de 2012, revelam que o emprego caiu 4,1% face ao período homólogo de 2011, o qual coloca Portugal apenas atrás da Grécia. De acordo com os principais organismos supranacionais, a taxa de desemprego deverá situar-se na ordem dos 15,5% em 2012.

Após a 5ª avaliação da execução do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, a Troika, perante a observação de desvios em relação às metas do défice público e tendo em conta “a credibilidade e o compromisso de Portugal para com a execução do Programa”, aceitou flexibilizar as metas para 2012 (de 4,5% para 5% do PIB) e 2013 (de 3% para 4,5% do PIB). Os dados preliminares da execução orçamental, disponibilizados em janeiro de 2013, apontam para um défice de 4,9%. No entanto, não são conclusivos e não garantem o cumprimento da nova meta. A decisão final sobre o tratamento contabilístico da concessão do serviço público de gestão dos aeroportos poderá revelar-se determinante para atingir a meta de défice de 5%.

Contudo, e apesar de um enquadramento económico negativo, aparentemente os esforços de Portugal conseguiram mudar a perceção externa do país e restaurar, ainda que parcialmente, a sua credibilidade nos mercados financeiros, como confirmam a operação de troca de dívida pública com maturidade 09/2013 por obrigações com maturidade 10/2015, o sucesso das emissões de dívida realizadas por algumas grandes empresas e bancos portugueses no quarto trimestre, a queda contínua das taxas de juro implícitas da dívida pública portuguesa no mercado secundário (as OT's a 10 anos fecharam 2012 com níveis próximos dos 7,12% quando tinham começado em 13,47%), a redução do prémio de risco sobre o *Bund* (de 11,90% em dezembro 2011 para 5,85% em dezembro 2012), e a queda dos *Credit Default Swaps* sobre a dívida a 5 anos (de 11% para 3,7% entre dezembro 2011 e dezembro 2012.)

Refira-se, ainda, como facto de destaque, o impacto do contexto económico e financeiro no desempenho do sistema bancário português:

- A procura e a oferta de crédito no setor foram particularmente fracas traduzindo a manutenção da política de desalavancagem dos agentes económicos privados (condicionada em larga escala pelo agravamento do contexto económico e político) e das entidades financeiras;

- Os mercados financeiros internacionais ficaram fechados até ao quarto trimestre, para qualquer emissão de dívida não garantida pelo Estado, o qual elevou a dependência das entidades do setor para com a liquidez disponibilizada pelo Banco Central Europeu. O valor mais elevado foi atingido no mês de junho num pico de 60,5 mil milhões de euros antes de iniciar um movimento de recuo para 52,8 mil milhões de euros até dezembro;
- Os bancos tiveram que fazer frente à necessidade de reforço das imparidades para crédito e para ativos financeiros o que, junto com as novas regras de capitalização impostas no Memorando de Entendimento e pelo Banco de Portugal (reforço do rácio de capital 'Core Tier I' para 10% até 31 de dezembro), conduziu vários deles a recorrer à linha pública de recapitalização da banca de 12.000 milhões de euros, criada no âmbito do pacote de ajuda financeira a Portugal, para apoiar a banca.
- Destacam-se, no entanto, aspetos positivos, como por exemplo, a redução do rácio de transformação e a evolução positiva do rácio *Cost-to-Income*, até ao primeiro semestre, e o êxito de duas emissões de dívida não garantidas pelo Estado durante o quarto trimestre.

Perspetivas para 2013:

Prevê-se que a economia portuguesa continue a contrair-se em 2013: o novo pacote de medidas orçamentais restritivas (contenção das despesas de funcionamento do setor público, redução progressiva das pensões, suspensão dos subsídios de férias para várias categorias de trabalhadores, redução de prestações sociais e de Saúde, aumento da pressão fiscal) e a deterioração da atividade económica na Zona Euro com a desaceleração da procura global, deverão traduzir-se numa maior redução do rendimento disponível das famílias e, conseqüentemente, do consumo.

Para o conjunto de 2013, o PIB poderá contrair-se em 1,4%. No entanto antecipa-se uma leve recuperação a partir do segundo semestre do ano, assente no pressuposto de melhoria do enquadramento externo. Esta hipótese é consistente com o cumprimento da meta orçamental de 4,5%.

No que diz respeito ao regresso recorrente de Portugal aos mercados financeiros, a melhoria do contexto financeiro no último trimestre 2012 e o franco sucesso da primeira emissão de dívida de longo prazo em dois anos, realizada no dia 23 de Janeiro de 2013, tornam mais credível esta hipótese.

Espanha

O ano de 2012 foi um ano de recaída para a economia espanhola. Após um período de fraca recuperação em 2010 e durante a primeira parte de 2011, Espanha entrou novamente em recessão no quarto trimestre de 2011. As necessidades de absorver os desequilíbrios gerados nos anos anteriores, por vezes para mitigar o impacto da crise internacional sobre a economia doméstica, reduzir os elevados níveis de endividamento que afetam o conjunto dos agentes económicos, absorver as perdas causadas pela crise do setor imobiliário, iniciar o processo de reconversão e de racionalização de setores como a construção e o financeiro os quais foram durante mais de uma década os motores do crescimento económico, foram demasiado exigentes. Provavelmente, Espanha só podia equacionar gerir esses desafios, de modo ordenado, num contexto de paz social e de crescimento.

Em lugar deste cenário, Espanha teve de:

- Gerir a recrudescência da crise da dívida soberana e a perda de confiança dos investidores internacionais. Perante a deterioração da perceção do risco, alimentada pela antecipação de um cenário de crescimento exponencial e insustentável da dívida (consequência dos desajustes orçamentais estruturais, mas também do custo do resgate dos bancos em dificuldade), o país esteve quase todo o ano à beira de solicitar um resgate financeiro total.
- Acelerar o processo de reordenação do seu sistema financeiro lastrado pela deterioração dos riscos, pela acumulação das perdas sobre os ativos imobiliários adjudicados, pela incapacidade para obter liquidez em boas condições nos mercados financeiros, facto que obrigou a manter uma elevada dependência da liquidez disponibilizada pelo Banco Central Europeu. Por todas estas razões, o Governo Espanhol teve de pedir a ajuda europeia para acompanhar a recapitalização do seu sistema financeiro.
- Fazer frente às tensões sociais, protestos e reivindicações separatistas sem precedente na história recente do país.

As últimas informações disponibilizadas pela Comissão Europeia, no seu relatório de outono, permitem prever uma contração do PIB de 1,4% em 2012, com uma tendência claramente negativa ao longo do ano devido à redução da procura interna e dos fluxos comerciais.

A procura interna tem sido afetada pela deterioração do mercado laboral, pelos efeitos do processo de consolidação orçamental e pela persistência das tensões financeiras. Prevê-se uma diminuição de 3,9% deste indicador, particularmente marcado pela evolução dos 2 últimos trimestres (-4,0% no 3º trimestre e -4,1% no 4º trimestre). Destaca-se, igualmente, a estagnação global do consumo das famílias (com uma contração de 1,9% devida à queda da renda real disponível e ao esforço de desalavancagem), a redução do consumo público (-4,3% para o conjunto do ano) e a queda da Formação Bruta de Capital fixo (- 8,8%) pelo quinto ano consecutivo.

Os dados da atividade comercial com o exterior mostram um abrandamento progressivo (crescimento de 4,3% em 2012 frente aos 7,7% de 2011) das exportações devido à estagnação do crescimento económico dos principais parceiros comerciais da Espanha e ao colapso geral da confiança na Zona Euro. Ao mesmo tempo, as importações foram penalizadas com a conjuntura sofrendo uma queda estimada em 3,7%.

Deste modo, a contribuição da procura interna na formação do PIB foi, previsivelmente, de -3,9%, enquanto as variações nos *stocks* praticamente não tiveram impacto, e as exportações líquidas originaram uma contribuição positiva de 2,6%.

Apesar do arrefecimento da economia, as tensões sobre os preços mantiveram-se e foram alimentadas por fatores exógenos: principalmente o aumento do preço da energia e o aumento das taxas do IVA. Antecipa-se que o Índice harmonizado de preços no consumidor pode ter ficado próximo de 2,5% em 2012, após ter alcançado um pico de 3,1% em 2011.

O mercado laboral caracterizou-se por uma rápida destruição de empregos. Estima-se que mais de 700.000 postos de trabalho foram destruídos em 2012, dos quais a maior parte corresponde a empregos permanentes. As últimas previsões disponíveis antecipam uma taxa de desemprego de 25,1% frente aos 21,7% de 2011 e 14 pontos acima da média da Zona Euro. No segundo trimestre de 2012, a proporção de desempregados de longa duração superou os 50%. Conjuntamente com a inflação, o aumento da pressão fiscal provocou uma forte queda da renda real disponível, e consecutivamente do consumo e da capacidade de poupança.

É muito provável que as finanças públicas não cumpram as metas orçamentais em matéria de défice e fiquem 1% acima do objetivo de 6,3% do PIB, sem ter em conta o impacto da recapitalização do setor financeiro. Nesta altura, os mercados financeiros, provavelmente, já têm antecipado este desvio, o qual não parece que tenha prejudicado o Tesouro espanhol para aceder aos mercados financeiros internacionais. Tendencialmente, desde o pico do mês de julho, Espanha tem beneficiado da melhoria das suas condições de financiamento, propiciada pelas medidas do BCE, para adiar, e talvez evitar, o pedido de resgate. No final de dezembro, a taxa de juro implícita da dívida pública espanhola a 10 anos era de 5,24% quando tinha superado 7,50% em julho, e o prémio de risco sobre o *Bund* era inferior a 400 pb.

Durante o ano de 2012, o sistema financeiro espanhol acelerou o seu processo de reestruturação. Numa primeira fase, as autoridades tinham limitado a sua ação a enquadrar as novas operações de concentração e fusões, gerir os casos das entidades colocadas sob o controlo do *FROB* e reforçar as normas prudenciais, impondo um maior nível de provisionamento para os ativos financeiros e reais de maior risco, fundamentalmente relacionados com as atividades de promoção e de construção imobiliária. No entanto, as sucessivas reduções do *rating* da dívida soberana e das entidades financeiras, o assunto Bankia e as conclusões do relatório do FMI sobre a banca espanhola forçaram o Governo a pedir o resgate do setor financeiro no mês de junho. O memorando de entendimento assinado em julho concede à Espanha uma linha de financiamento de até 100 mil milhões de euros para recapitalizar o setor e estabelece as bases da constituição do *SAREB* (Sociedade de Gestão dos Ativos procedentes da Reestruturação Bancária), que finalmente foi criada em dezembro para absorver, gerir e liquidar os ativos classificados como duvidosos dos bancos nacionalizados. Para além do processo de reordenação do setor, as entidades nacionais têm-se deparado com um enquadramento negativo para emitir dívida, o qual explica o motivo das mesmas terem evidenciado uma elevada dependência da liquidez disponibilizada pelo Banco Central Europeu.

Relativamente ao mercado imobiliário, o investimento no imobiliário habitacional tem continuado a deteriorar-se. As vendas de casas permaneceram em níveis mínimos e não mostraram sinal de mudança da tendência. Estima-se que em 2012 o número de transações sobre bens residenciais se tenha cifrado em 323.000, ou seja, o nível mais baixo dos últimos anos (aproximadamente 10% inferior ao nível de 2011 o qual já era 18% inferior ao nível de 2010). Ao mesmo tempo, verificou-se uma nova queda do preço médio do imobiliário habitacional em 11,3%. Em termos reais, a correção acumulada desde o pico alcançado em dezembro de 2007 é de 33,3%.

Perspetivas para 2013:

Globalmente, os prognósticos do FMI para 2013 são bastante negativos: o PIB deverá contrair em 1,5% (com uma contribuição negativa de 3,8% da procura interna, enquanto as variações nos *stocks* não deverão ter praticamente impacto e as exportações líquidas terão uma contribuição positiva de 2,3%). A taxa de desemprego deve atingir 28% da população ativa, ou seja, mais de 6 milhões de pessoas. O esforço de ajustamento orçamental realizado num contexto de recessão implicará novas medidas de austeridade que provavelmente vão reativar o debate sobre a distribuição social e geográfica desse esforço.

Muitas das incógnitas relacionadas com o setor financeiro deverão ser resolvidas, entre as quais a resistência do novo mapa bancário, o impacto da transferência dos ativos duvidosos das entidades nacionalizadas ou recapitalizadas para o *SAREB* e o nível de confiança dos investidores.

O mercado imobiliário não vislumbra nenhuma possibilidade de reação. Pelo contrário, deverá seguir em queda entre 10% e 15% de acordo com as atuais estimativas.

Hungria

Apesar de ter dado sinais de retoma económica, com um crescimento do PIB em 2010 e 2011, a economia húngara entrou em recessão no primeiro semestre de 2012. É expectável que a quebra do consumo privado seja de 0,8%, o recuo do consumo público de 2,8% e que a formação bruta de capital fixo desça 5,4% (quarto ano consecutivo de recuo deste indicador) o qual se traduzirá numa descida da procura interna o que impactará negativamente no PIB em 2%. Do lado contrário, a dinâmica exportadora, apesar de ter sido menor do que nos anos anteriores, permitirá que a atividade comercial com o exterior contribua positivamente (+2,0%) no PIB. As últimas estimativas disponíveis antecipam um recuo do PIB de 1,2% em 2012.

Neste contexto, o mercado laboral teve de ser suportado por iniciativas públicas, as quais permitiram aumentar a taxa de ocupação em 1% e estabilizar a taxa de desemprego em 10,8% (10,9% em 2011). Adicionalmente, em outubro, o Governo aprovou um “programa de preservação de empregos” composto, essencialmente, por medidas de incentivo fiscal para as empresas criadoras de emprego, com o intuito de reativar a criação de emprego no setor privado.

No que se refere à taxa de inflação, verificou-se novamente um forte incremento do Índice harmonizado de preços no consumidor (5,6%), principalmente devido a um aumento dos preços dos bens alimentares, dos impostos especiais (tabaco) e das taxas do IVA.

Em matéria de política orçamental, apesar da revisão do objetivo de défice para 2012 (de 2,5% para 2,7%), parece que, finalmente, a meta inicial vai ser alcançada mediante medidas excecionais (taxas específicas por setor, venda de licença no setor das telecomunicações, transferência para o Estado dos fundos de pensões privados), atingindo os 0,9% do PIB. O rácio da dívida pública com o PIB deve recuar dos 81,4% até 79% graças à desvalorização da dívida denominada em moedas estrangeiras que foi possibilitada pela valorização do *Forint*. A taxa de câmbio com o Euro melhorou de 314,58 Ft/ EUR para 292,30 Ft /EUR entre dezembro 2011 e dezembro 2012.

Perspetivas para 2013:

A Comissão Europeia prevê que a economia húngara recupere um leve crescimento económico em 2013 (0,3%) suportado pelas atividades com o setor exterior (+0,8% PIB) enquanto a procura interna continuará a impactar negativamente o PIB (-0,5%).

A taxa de desemprego deverá manter-se estável em 10,8%.

As tensões inflacionistas vão continuar e manter o nível do Índice harmonizado de preços no consumidor acima dos 3% definidos pelo Banco Central como limite máximo. As últimas previsões da Comissão Europeia em matéria de inflação apontam para um nível de 5,3%.

A política de consolidação orçamental será reforçada com algumas novas medidas (novos impostos sobre as transações financeiras e os prémios de seguros) e algumas medidas temporais serão mantidas (imposto extraordinário sobre as instituições financeiras) para aumentar as receitas fiscais ou para compensar a redução das mesmas (impacto dos incentivos fiscais previstos no programa de preservação do emprego). O défice orçamental deverá manter-se abaixo dos 3% o que deverá permitir continuar o esforço de redução do rácio da dívida pública com o PIB até 77,1%. No entanto, a consecução deste nível será fortemente condicionada pelo desempenho geral da economia, bem como pela evolução da taxa de câmbio.

A retoma das negociações com o Fundo Monetário Internacional em janeiro de 2013 e a eventualidade de um acordo sobre um plano de assistência financeira constituiria um elemento muito favorável para fazer frente ao risco de uma nova desvalorização da moeda nacional que impeça o país de conseguir obter financiamento com taxas confortáveis.

2. Negócio e Atividade

O ano de 2012, foi o primeiro exercício posterior à decisão do Banco Primus de suspender o desenvolvimento da atividade de financiamento automóvel na Hungria e das atividades de financiamento hipotecário e de consolidação de dívidas em Portugal e em Espanha.

Consequentemente, durante o exercício, a atividade do Banco Primus centrou-se, essencialmente, na continuação e na potenciação da sua atividade de financiamento automóvel em Portugal e na gestão das carteiras de crédito das linhas de negócio supra-referidas, para além da gestão e da venda dos imóveis adjudicados e recuperados devido ao incumprimento dos contratos com garantia hipotecária.

Nestas circunstâncias, o Banco Primus tem vindo a acompanhar a redução progressiva do volume das carteiras de créditos em Espanha e na Hungria.

Paralelamente, o Banco reorganizou e ajustou os seus dispositivos operacionais nos três países onde está presente, no sentido de adequar os meios disponíveis às novas necessidades, de conseguir uma melhor alocação e partilha dos recursos, nomeadamente ao nível de determinadas funções ou processos que, por existirem oportunidades de sinergias, é mais eficiente serem integradas.

De forma idêntica ao verificado em anos anteriores, o Banco Primus beneficiou em 2012 dos adequados níveis de liquidez que permitiram suportar o refinanciamento da atividade, em especial no que se refere ao financiamento automóvel em Portugal.

Desenvolvimento da Atividade Consolidada

Face ao final do exercício anterior, a carteira de crédito registou em 31 de dezembro de 2012 um decréscimo de 1,81%, atingindo 654 milhões de euros. O volume de produção anual atingiu 72,97 milhões de euros que foram realizados em 98,1% pela unidade de negócio de financiamento automóvel em Portugal.

A análise das distribuições sectorial e geográfica da carteira de crédito permite observar, por um lado, o crescente enfoque do Banco Primus no financiamento automóvel em Portugal e, por outro, a suspensão das atividades hipotecárias e internacionais (Espanha e Hungria).

A estrutura da produção 2012 e a gradual amortização das carteiras conduziram a um mix de carteira de 52% de financiamento hipotecário, sendo os remanescentes 48% referentes ao financiamento automóvel, a comparar com um mix de 53% / 47% no final de 2011.

Relativamente à repartição geográfica da carteira de crédito, a atividade internacional que representava 45% da carteira de crédito em dezembro 2011, decresceu até 42% a 31 de dezembro de 2012.

Portugal

Em resultado da aplicação da nova estratégia do Banco Primus, a atividade de financiamento hipotecário em Portugal limitou-se a assumir os compromissos de financiamento formalizados até ao último trimestre de 2011. Deste modo, a produção 2012 apenas alcançou 1,2 milhões de euros.

No que concerne ao negócio de financiamento automóvel, como era expectável no atual contexto económico, o sector automóvel sofreu fortemente devido às medidas de contenção a que muitos particulares e empresas foram sujeitos nos últimos meses. Em 2012, as vendas de carros ligeiros de passageiros novos caíram até 95.290 unidades (menos 37,9% do que no ano anterior), o que marca o nível mais baixo desde 1985. Correlativamente, o mercado de financiamento automóvel seguiu a mesma tendência de forte recuo que se intensificou a partir do mês de setembro, provavelmente condicionada pela perspectiva de um aumento da pressão fiscal e de uma nova redução do rendimento disponível das famílias a partir de 2013. Segundo os dados disponibilizados pela ASFAC (Associação de Instituições de Crédito Especializado), o montante total dos créditos concedidos, em 2012, pelas entidades financeiras que operam no mercado de financiamento automóvel caiu para 1,2 mil milhões de euros (menos 35,3% do que no ano anterior).

O mercado de crédito para carros usados teve um comportamento muito similar. Acusaram uma forte diminuição em 2012. O montante total dos créditos concedidos para financiar a aquisição de veículos ligeiros de passageiros usados em 2012 alcançou 582,2 milhões de euros (menos 23,3% do que no ano anterior). Desde setembro 2012 o mercado gera níveis de produção mensais inferiores aos 50 milhões de euros. Apesar de ter lidado com um mercado em contração, o Banco Primus, S.A conseguiu manter um nível de produção consonante com os seus objetivos de rentabilidade e de gestão prudente do risco de crédito. Em 2012, a produção alcançou 71,6 milhões de euros o que representa um decréscimo de 29,3% face ao ano anterior mas compara-se favoravelmente com a evolução do mercado.

Espanha

Da mesma forma do que em Portugal, a atividade de financiamento hipotecário em Espanha limitou-se a assumir os compromissos de financiamento formalizados no último trimestre de 2011. Portanto, a produção de 2012 alcançou 0,17 milhões de euros. Em 2012, os esforços da Sucursal em Espanha foram concentrados na gestão da carteira de crédito, para além da gestão dos imóveis recuperados por incumprimentos dos contratos com garantia hipotecária.

Hungria

As atividades de conceção de crédito na Hungria finalizaram-se no mês de janeiro com o financiamento das últimas operações aprovadas durante o mês de dezembro de 2011. Portanto, a produção de 2012 não tem expressão. Em 2012, os esforços da sucursal húngara foram concentrados na gestão da carteira de crédito.

Indicadores Financeiros

As contas do Banco Primus traduzem a situação patrimonial e os resultados gerados pela sua atividade em Portugal e pelas suas sucursais em Espanha e na Hungria.

O exercício de 2012 apresentou uma evolução positiva da Margem Financeira, que passou de 28,2 milhões de euros em 2011 para 30,7 milhões de euros em 2012, contribuindo para o crescimento verificado do Produto Bancário que totalizou 33,7 milhões de euros em 2012 (+11,1%). Este resultado, associado à evolução da estrutura de custos operacionais, permitiu uma redução do rácio de *Cost-to-Income*, pelo terceiro ano consecutivo, de 60,27% em 2010 para 42,9% em 2012, e dos Custos de Pessoal/ Produto Bancário de 32,0% para 22,8%, no referido período.

Em relação ao custo do risco, em 2012 verificou-se a necessidade de acompanhar a tendência geral de deterioração da situação económica doméstica e internacional que penalizou o comportamento dos indicadores de risco de crédito, em particular com o impacto do incumprimento de produções mais antigas. Neste contexto, sublinha-se o reforço expressivo efetuado para consolidar as provisões sobre créditos em mora ou em litígio que ascendeu a 20,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 40,3% face ao período homólogo. Decorrente deste esforço de provisionamento, o rácio de cobertura do crédito a clientes (provisões específicas para crédito/crédito bruto a clientes) passou de 8,5% (dezembro de 2011) para 11,7% enquanto o rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias (provisões específicas para crédito/crédito bruto vencido há mais de 90 dias a clientes) passou de 67,0% (dezembro de 2011) para 77,8%. Também teve um impacto relevante a degradação do mercado imobiliário, principalmente em Espanha, sobre a carteira de imóveis adjudicados e recuperados por incumprimentos dos contratos com garantia hipotecária. As imparidades sobre os ativos não correntes detidos para venda ascenderam a 3,5 milhões de euros (0,9 milhões de euros em 2011), devido ao crescimento da carteira de imóveis adjudicados de 115 para 152 unidades e baixa dos preços do imobiliário residencial.

Refira-se, ainda, que ao nível de Balanço, o Ativo Líquido decresceu 17,6 milhões de euros, ascendendo a 638 milhões de euros.

No que concerne ao Rácio de Solvabilidade, assistiu-se a uma evolução positiva de 11,1% em 2011 para 12,5% em 2012, com um rácio Core Tier I de 11,4%, acima do novo mínimo de 10% imposto pelo Banco de Portugal através do Aviso 3/2011. Para tais efeitos, foi proposto na Assembleia Geral do Banco Primus de 20 de dezembro de 2012, aumentar em 10 milhões de euros o capital social do Banco de 89 milhões de euros para 99 milhões de euros. O aumento foi totalmente subscrito pelo acionista maioritário.

Os principais indicadores financeiros do Banco Primus durante os 3 últimos anos são os seguintes:

<i>Milhões de euros</i>	2010	2011	2012
Ativo líquido	573,1	655,7	638,1
Carteira de crédito líquida	540,1	612,7	579,9
Margem financeira	24,9	28,2	30,7
Produto bancário	27,4	30,3	33,7
Custos operativos	-16,5	-17,8	-14,5
Resultado antes de impostos	-15,1	-7,0	-4,4
Resultado líquido do exercício	-10,8	-7,4	-3,4
Rácio <i>Cost-to-Income</i>	60,3%	58,7%	42,9%
Rácio Custos pessoal/ Produto bancário	32,0%	31,5%	22,8%
Rácio de solvabilidade	9,8%	11,1%	12,5%
Rácio de Core Tier I	6,4%	10,0%	11,4%

Recursos Humanos

O Banco realizou em 2012 um ajustamento na sua estrutura humana conforme as novas orientações estratégicas.

Assim, por comparação com dezembro de 2011, quando o número total de colaboradores ascendia a 273, em dezembro de 2012 este indicador cifrava-se em 180, representando uma diminuição de 93 colaboradores. Em Espanha e na Hungria, a adaptação dos dispositivos conjugada com a rotação voluntária dos colaboradores traduziram-se na redução dos efetivos das entidades internacionais de 126 para 45 (18 em Espanha e 27 na Hungria).

Plano de Crescimento da Atividade

As tensões duradouras sobre os mercados financeiros desde 2010 implicaram uma escassez e encarecimento da liquidez e condicionaram a capacidade de refinanciamento da atividade de concessão de crédito na Europa. Neste contexto, o Conselho de Administração decidiu em novembro de 2011 centrar o desenvolvimento da atividade do Banco Primus no financiamento automóvel em Portugal. As restantes atividades de financiamento, crédito hipotecário e consolidação de dívidas em Portugal e Espanha, por uma parte, e crédito automóvel na Hungria, por outra, foram descontinuadas no final de 2011.

O processo de adaptação das estruturas destes países aconteceu principalmente entre dezembro de 2011 e o primeiro trimestre 2012. Os objetivos para as três linhas de atividade em apreço são manter um elevado nível de satisfação dos clientes, assegurar uma eficiente administração das carteiras, perseguir políticas de gestão dos riscos e de recuperações muito conservadoras e gerir o fluxo de recuperação e de monitorização das garantias adjudicadas.

No que concerne à atividade de financiamento automóvel em Portugal, o objetivo do Banco Primus é manter a sua posição entre os três primeiros atores no mercado de financiamento de veículos usados, sem sacrificar a sua rentabilidade e mantendo uma política de riscos muito prudente.

Novamente, para 2013, o acionista maioritário confirmou o seu apoio ao Banco Primus para o desenvolvimento desta atividade e para a gestão das carteiras hipotecárias e das atividades na Hungria, nomeadamente através do integral refinanciamento dos montantes de crédito concedidos.

Num ambiente económico muito incerto e ainda deprimido no curto prazo, o Conselho de Administração prevê uma estabilidade das atividades e perímetros no decurso de 2013.

3. Gestão de Riscos

O Banco Primus continua a assegurar uma gestão e um controlo dos riscos da atividade de uma forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão dos riscos da atividade segue os princípios e a estratégia definidos pela Administração e é assegurada pela Direção de Risco em conjunto com outras áreas do Banco (*Compliance* e Controlo Interno, Auditoria Interna e Direção Financeira).

Risco de Crédito

Em termos de rácios, refira-se o valor relativo entre o crédito concedido e as garantias prestadas no financiamento hipotecário (*Loan-to-Value*) que, em Portugal, se situa em cerca de 78,2%; em Espanha este rácio é de 55,4%. Globalmente, a carteira de crédito hipotecário de 336,5 milhões de euros tem garantias de 555,5 milhões de euros, que representam uma cobertura de 165,1% face ao crédito hipotecário concedido pelo Banco.

Em relação ao custo do risco, em 2012 verificou-se a necessidade de acompanhar a tendência geral de deterioração da situação económica doméstica e internacional que penalizou o comportamento dos indicadores de risco de crédito, em particular com o impacto do incumprimento de produções de crédito mais antigas. Portanto, o total das correções de valores associadas ao crédito a clientes alcançou 20,4 milhões de euros, ou seja 40% mais do que no exercício 2011.

A carteira de crédito apresentava, a 31 de dezembro de 2012, um total de 76,7 milhões de euros de provisões específicas para crédito, decorrendo deste valor um rácio de Provisões/Crédito Vencido há mais de 90 dias de 77,8%, comparando com 67,0% em período homólogo.

O desenvolvimento do sistema de gestão de riscos, nomeadamente nas componentes de controlo de riscos operacionais e acompanhamento dos fatores de risco de crédito, permitiram assegurar que a produção de crédito, originada nos anos 2011 e 2012, demonstre até ao momento um valor, absoluto e relativo, de risco de crédito considerado adequado, e uma relevante resiliência ao já mencionado atual clima de degradação económica.

Risco de Liquidez

À semelhança do verificado em anos anteriores, durante o ano de 2012 o Banco Primus dispôs, como fonte praticamente exclusiva de financiamento, das linhas fornecidas pelo acionista maioritário *Crédit Foncier de France*. Com uma política de captação de fundos facilitada, a

estratégia do Banco em matéria de financiamento passa por assegurar os níveis de liquidez adequados à atividade e à rentabilidade esperada, através da renovação periódica das linhas de crédito irrevogáveis concedidas pelo CFF, ajustadas às projeções anuais de desenvolvimento da atividade.

Para o ano de 2013, o acionista maioritário *Crédit Foncier de France*, confirmou o seu apoio em cobrir as necessidades de financiamento originadas pela produção de crédito automóvel em Portugal e bem como para a renovação das linhas de liquidez necessárias para suportar a atividade das linhas de negócio focadas na gestão da respetiva carteira de crédito em balanço

Risco de Taxa de Juro

A exposição global do balanço do Banco Primus a *mismatches* de taxa de juro entre ativos e passivos é pouco expressiva. O risco de taxa de juro é mitigado através da contratação de linhas de funding individualizadas por unidade de negócio, adequadas ao perfil das carteiras de crédito em balanço.

Em 31 de dezembro de 2012, o Banco apresenta no seu balanço um *swap* de taxa de juro de 25 milhões de euros, contratado desde junho de 2010 com o objetivo de efetuar a cobertura global do risco de taxa de juro. O período de pagamento de juros do referido *swap* é de janeiro de 2012 a outubro de 2013.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco cambial ao qual o Banco Primus está exposto advém da atividade da sua Sucursal na Hungria, que tem no seu balanço posições na sua moeda nacional (*Forints*), em Francos Suíços e em Euros. As posições em Franco Suíço foram originadas pela concessão de crédito nessa moeda, prática corrente nesse país até ao primeiro semestre de 2010. Em 2010, devido a alterações legislativas locais, a Sucursal deixou gradualmente de conceder créditos em Francos Suíços, cessando por completo essa prática em agosto daquele ano. Desde 2011, a produção caracterizou-se por créditos concedidos maioritariamente na moeda local e o remanescente em Euros.

A estratégia de cobertura de exposição cambial das posições de balanço consiste em manter um equilíbrio entre a estrutura de funding por moeda e as carteiras de crédito em balanço. Assim, com esta estratégia e com um acompanhamento regular das posições por moeda, o Conselho de Administração considera que o risco cambial ao qual o Banco está sujeito é de reduzida dimensão.

Em 31 de dezembro de 2012, o Banco Primus não apresentava no seu balanço qualquer instrumento financeiro de cobertura cambial. Os *Cross Currency Interest Rate Swaps* (CIRS), contratados com o *Crédit Foncier de France* em 2009 para financiar a atividade em Francos Suíços, foram amortizados antecipadamente em resultado da alteração da prática comercial acima descrita.

4. Estrutura e práticas de governo societário

Entende-se como governo societário o sistema e práticas mediante as quais as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos internos de gestão, decisão e fiscalização são enquadrados no âmbito da sociedade.

No entanto, o governo societário depende de diversos fatores, entre os quais se destacam:

- Enquadramento legal;
- Concentração ou dispersão do capital social;
- Estrutura e funcionamento dos Órgãos Sociais, nomeadamente o Conselho de Administração e o Órgão de Gestão, se existente.
- Decisões estratégicas adotadas pelos acionistas da Sociedade.

A Sociedade adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê, além da Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

A Assembleia Geral, reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tendo as suas competências definidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos estatutos da sociedade (cf. nº 3.1 infra).

O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros, no mínimo de cinco e no máximo de 15, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição sem restrições. O Conselho de Administração reúne pelo menos de forma mensal e sempre que necessário, por convocação extraordinária.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário encarregue da fiscalização da Sociedade, composto por 3 membros efetivos, dos quais um o Presidente, e um membro suplente.

4.1 Princípios de governo da sociedade

Acionistas

As participações sociais da Sociedade são resultantes do último aumento de capital, de acordo com as seguintes percentagens:

<i>Crédit Foncier de France:</i>	95,45%
João Manuel Pinto da Cunha Rosa:	4,55%

Em Assembleia Geral realizada no dia 20 de Dezembro de 2012, foi aprovada a realização de um aumento de capital, no valor de € 10.000.000 (dez milhões de euros), mediante a emissão de 10.000.000 (dez milhões) novas ações. O aludido aumento foi unicamente realizado, em 24 de Dezembro de 2012, pelo acionista *Crédit Foncier de France*, encontrando-se totalmente subscrito em 8 de Janeiro de 2013, conforme declaração emitida pela Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 88º do Código das Sociedades Comerciais.

Código de Conduta

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta, que estabelece os princípios gerais de natureza ética, que se concretizam nos seguintes princípios de conduta:

- a) No relacionamento com Clientes, fornecedores, prestadores de serviços e concorrentes, os Colaboradores devem ser profissionais, competentes, diligentes, leais e íntegros.
- b) Devem proceder, no exercício da sua atividade, de forma correta, conscienciosa, cortês, acessível e disponível.
- c) Os Colaboradores estão adstritos ao dever de pautar a sua conduta por elevados princípios éticos e deontológicos, nomeadamente:
 - Respeito pela absoluta independência entre os interesses do Banco e os dos clientes;
 - Respeito pela absoluta independência entre os seus interesses pessoais, os do Banco e dos clientes, evitando situações suscetíveis de originar conflitos de interesses;
 - Respeito pela absoluta independência dos interesses dos clientes entre si;
 - Lealdade para com o Banco e seus clientes;
 - Atuação discreta, guiada por elevados padrões de ética profissional;
 - Isenção, honestidade e integridade pessoal;
 - Cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor;
 - Transparência na conduta;
 - Sigilo relativamente à informação a que têm acesso.

Conflito de Interesses

As regras em vigor proíbem a realização de operações em que se verifique um conflito de interesses, quer seja este respeitante aos órgãos societários ou aos restantes colaboradores da Sociedade.

Verifica-se um conflito de interesses sempre que qualquer interesse privado de um Colaborador interfira ou possa interferir com o desempenho da sua atividade profissional. O conflito de interesses impede que o Colaborador possa prestar o seu serviço com imparcialidade, objetividade e que por que motivo seja se veja a sua conduta condicionada por interesses que sejam contrários ou divergentes aos do Banco.

Podem ser consideradas situações de conflito, entre outras, as seguintes:

- Atividades empresariais externas exercidas por Colaboradores suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Situações de acumulação de funções com as exercidas no Banco, ou o exercício direto ou por interposta pessoa, de atividades remuneradas externas à Instituição;
- Oportunidades de negócio identificadas pelos Colaboradores no exercício das suas funções, ou fazendo uso de informações obtidas enquanto Colaboradores, suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Transações comerciais entre o Banco e qualquer entidade na qual um Colaborador, ou qualquer pessoa com este relacionada, tenha um interesse direto ou indireto ou venha da mesma a colher um benefício patrimonial ou económico.

4.2 Assembleia Geral

Competências

A Assembleia Geral tem as seguintes competências previstas nos estatutos da Sociedade:

- Modificar o contrato de sociedade, incluindo aumento e redução do capital social, dissolução, fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- Aquisição e alienação de ações próprias;
- Aprovação e modificação de planos de atribuição de ações;
- Emissão de valores mobiliários convertíveis e de *warrants*;
- Criação de categorias de ações, atribuição de direitos especiais a uma categoria determinada de ações;
- Limitação do direito de preferência dos acionistas na subscrição de novas ações, emitidas no âmbito de um aumento do capital social da Sociedade e subscritas em numerário;
- Aprovação de contas de exercício e afetação dos resultados;
- Matérias de gestão da Sociedade decorrentes da competência do Conselho de Administração, ao abrigo dos quais este solicite uma deliberação de acionistas, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Eleger os membros da Comissão de Remunerações e Previdência e o seu Presidente.

Composição

A Mesa da Assembleia Geral é atualmente constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral.

A 31 de Dezembro de 2012, a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Luís Cortes Martins

Secretário: Luís Filipe Vaz Pinto

Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deve reunir pelo menos uma vez por ano ou sempre que para tal o requeira qualquer órgão social ou qualquer sócio, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.

Só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral os acionistas com direito a pelo menos um voto no terceiro dia anterior à data para a qual a Assembleia se encontre marcada. Excetuam-se desta regra aqueles que podem ainda assistir a reuniões de Assembleia Geral, como o representante comum dos titulares de ações preferenciais sem direito de voto, os obrigacionistas, bem como outras pessoas cuja presença tenha sido autorizada pelo Presidente da Mesa, nomeadamente os quadros da Sociedade sem direito de voto, mediante proposta do Conselho de Administração com o fim de esclarecer questões submetidas à apreciação da Assembleia Geral.

A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente da Mesa ou por quem o substitua, no prazo e pelos meios estabelecidos na lei, e, na convocatória, podendo desde logo ser marcada uma segunda data, com intervalo superior a 15 dias, para reunir no caso de a Assembleia não poder funcionar na primeira data marcada. Enquanto as ações representativas do capital social forem

todas nominativas, a convocação da Assembleia Geral será feita por carta registada, enviada aos acionistas com a antecedência mínima de vinte e um dias, nos termos da lei. A Assembleia Geral poderá deliberar validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

Complementarmente às regras definidas nos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral poderá reunir-se nos termos do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, que prevê que os sócios possam deliberar unanimemente por escrito e bem assim reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. No caso de se realizarem as reuniões desta forma aplicar-se-ão as disposições legais específicas para estes casos, restringindo-se as deliberações ao que for consentido por todos os sócios.

A Assembleia Geral poderá reunir validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social. Contudo, querendo a Assembleia Geral deliberar sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, devem estar presentes ou representados, em primeira convocatória, acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a dois terços do capital social. Em segunda convocatória, a Assembleia Geral pode reunir e deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber.

Direitos de voto e processo de decisão

A cada cem ações corresponderá um voto. Os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir o direito de voto poderão agrupar-se de modo a perfazer o mínimo exigido, fazendo-se representar em Assembleia Geral por qualquer um deles.

4.3 Conselho de Administração

Competências

Ao Conselho de Administração cabem, sem prejuízo de outras funções que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo contrato de sociedade, os mais amplos poderes de administração, designadamente:

- Definição ou modificação do *Business Plan*;
- Desenvolvimento de todas as novas atividades, não previstas no *Business Plan* bem como a suspensão ou cessação de atividades desenvolvidas;
- Qualquer investimento ou desinvestimento superior a um montante de 50.000,00 (cinquenta mil) euros, não previstos no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- Recrutamento de Diretores Executivos com reporte direto ao Conselho de Administração, ou de Diretores Gerais de qualquer Sucursal nacional ou internacional e fixação da sua remuneração;
- Aprovação dos financiamentos a outorgar à Sociedade, incluindo a emissão de obrigações de outros instrumentos representativos da dívida;
- Delegação de poderes a um ou mais Administradores para se ocupar de certas questões ligadas à administração e gestão corrente da Sociedade;

- Criação de sociedades filiais, bem como a aquisição e cessão de participações em outras Sociedades, não previstas no *Business Plan*;
- Designação de representantes e elaboração e composição de listas que a Sociedade deve apresentar para escolher os Membros dos Órgãos Sociais das suas filiais e respetivas participações;
- Consignação de votos a ser atribuídos aos representantes da Sociedade nas Assembleias Gerais das filiais ou das suas participações;
- Submissão à Assembleia Geral de questões relacionadas com a sua competência, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovação do projeto do relatório de gestão e das contas do exercício a submeter à apreciação da Assembleia Geral.

Compete ainda ao Conselho de Administração a representação da Sociedade em juízo e fora dele.

Composição

O Conselho de Administração é constituído por um mínimo de cinco membros e um máximo de quinze, podendo ser ou não acionista, eleito pela Assembleia Geral por período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriênios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores (vogais).

A 31 de Dezembro de 2012, o Conselho de Administração era constituído por cinco membros efetivos:

Presidente: Thierry Dufour

Vogal: Eric Fillat

Vogal: François Guinchard

Vogal: Mathieu Lepeltier

Vogal: Paul Gomila

Regras de funcionamento

O Conselho de Administração reúne, obrigatoriamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado, por escrito, pelo seu Presidente ou por outros dois Administradores.

As reuniões terão lugar na sede social, salvo se outro lugar for determinado por conveniência do Conselho.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões por um outro Administrador, mediante carta dirigida ao Presidente, para cada reunião.

Processo de decisão

O Conselho só poderá deliberar se estiverem presentes ou representados a maioria dos seus Membros. Para serem válidas as deliberações deverão ser aprovadas pela maioria dos Membros presentes.

Representação da sociedade

O Conselho de Administração pode delegar em algum ou alguns dos seus Membros poderes de representação social e de gestão, podendo também conferir mandatos, com ou sem faculdade de substabelecimento, a favor de Membros ou não Membros.

A sociedade vincula-se perante terceiros mediante a assinatura de:

- Dois Membros do Conselho de Administração; ou
- Um Membro do Conselho de Administração, ao qual tenham sido delegados, por este mesmo Órgão, poderes bastantes para tal; ou
- Um ou mais mandatários, nos termos exatos dos respetivos poderes de representação; e/ou
- Nos atos de mero expediente, bastará a assinatura de qualquer dos Membros do Conselho de Administração ou procurador com poderes bastantes.

4.4 Fiscalização da sociedade

Competências dos órgãos

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal sendo seguido os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentação aplicável, designadamente do Banco de Portugal e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entre outras, são competências do Conselho Fiscal:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou títulos;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- No âmbito do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira (relato financeiro), incluindo a verificação:
 - a) Da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
 - b) Da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;

c) Da exatidão dos documentos de prestação de contas.

- Se as políticas contabilísticas e os critérios valométricos a adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Composição

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente.

Não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal da Sociedade ou Revisor Oficial de Contas todos os que estejam numa situação de incompatibilidade legalmente definida:

- Os beneficiários de vantagens particulares da própria Sociedade;
- Os que sejam membros dos Órgãos de Administração da Sociedade;
- Os membros dos Órgãos de Administração de sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- Os que, de modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam uma relação comercial significativa com a Sociedade fiscalizada ou outra sociedade com que aquela se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- Os que exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- Os cônjuges, parentes e afins na linha reta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c) e e), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as de advogados, os revisores oficiais de contas ou respetivas sociedades;
- Os interditos, os inabilitados, os insolventes, os insolventes e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

O presidente do Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral. Na falta desta designação, este é designado pelo próprio Conselho Fiscal.

A 31 de dezembro de 2012, o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes Membros:

Presidente: Leopoldo de Assunção Alves

Vogal: José Martins Lampreia

Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Suplente: Jean-Pierre Pouget

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral, sendo competência do Conselho de Administração assegurar a respetiva dotação orçamental.

A nomeação é feita por um período de dois anos, sendo permitida a reeleição por períodos de quatro anos, sendo renovável por sucessivos quadriénios, sem limitação, com exceção da que resulte de regulamentação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ou de outras que sejam aplicáveis ao Banco.

A 31 de dezembro de 2012, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a KPMG, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Regras de funcionamento

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, trimestralmente. De cada reunião é lavrada ata no respetivo livro ou em folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

Os Membros do Conselho Fiscal perdem essa qualidade sempre que, sem motivo justificado, não assistam, durante o exercício social, a duas reuniões do aludido Conselho ou a uma Assembleia Geral ou ainda a duas reuniões da Administração para as quais seja convocado pelo Presidente da mesma ou em que se apreciem as contas do exercício.

O Membro efetivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se estes no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria ficando exaradas em ata todas as situações de não concordância, com a indicação dos motivos.

Para o desempenho das suas funções, pode o Revisor Oficial de Contas ou qualquer Membro do Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente:

- Obter da Administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- Obter da Administração ou de qualquer dos Administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- Assistir às reuniões da Administração, sempre que o entendam conveniente;
- Para o desempenho das suas funções, pode o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus Membros no exercício das suas funções. Na contratação dos referidos peritos, a Sociedade é representada pelos Membros do Conselho Fiscal.

5. Política de remuneração

Órgãos de administração e fiscalização

A definição da Política de Remuneração anual dos Órgãos de Administração do Banco é da competência da Comissão de Remunerações e Previdência. A política em vigor em 2012 decorreu da proposta efetuada à Assembleia Geral pelo Conselho de Administração em Março de 2012, uma vez que a Comissão de Remunerações e Previdência se encontrava destituída de membros nessa data.

A remuneração dos Membros não Executivos do Conselho de Administração é composta exclusivamente por senhas de presença pagas anualmente e não integra qualquer componente variável.

A remuneração dos Membros Executivos do Conselho de Administração, que não desempenhem funções no CFF, é composta por uma componente fixa, determinada tendo em conta as referências de mercado e as funções efetivamente desempenhadas por cada um dos administradores, e uma componente variável. A atribuição e o montante da componente variável será definida tendo em conta o desempenho dos administradores, designadamente, (i) na relação com os recursos humanos do Banco Primus e na criação e motivação de equipas, (ii) na consolidação e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão e informação do Banco (iii) no cumprimento de objetivos quantitativos fixados anualmente, podendo estes critérios ser adaptados em função da evolução da situação da sociedade e dos esforços desenvolvidos por esses mesmos administradores.

No que respeita à remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, esta corresponde apenas a uma componente fixa que segue os parâmetros de normalidade do mercado.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Durante o exercício não existiram compensações e indemnizações pagas a Administradores Executivos.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada atribuídos aos Administradores Executivos.

A remuneração e custos incorridos com honorários, de acordo com o estipulado na Lei 28/2009 e Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, são os seguintes:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Remuneração Fixa e Variável		
Órgãos de gestão e fiscalização:		
<i>Membros do Conselho de Administração:</i>		
François Marc Andre Blancard	n.a.	10.000
Thierry Dufour	20.000	20.000
Paul Gomila	301.404	217.219
Philippe Druart	n.a.	10.000
Patrice Renault	1.667	20.000
Nicolas Darbo	5.000	20.000
François Guinchard	20.000	11.666
Mathieu Lepeltier	15.000	n.a.
Eric Filliat	15.000	n.a.
<i>Membros da Assembleia Geral:</i>		
Luís Miguel Cortes Martins	4.920	7.380
Filipe Vaz Pinto	-	n.a.
<i>Membros do órgão de fiscalização:</i>		
KPMG & Associados, SROC, S.A.	259.979	235.715
Leopoldo de Assunção Alves (1)	12.750	12.750
José Martins Lampreia (1)	9.375	9.375
Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus (1)	9.375	9.375

(1) Valores anuais brutos referentes a custos incorridos

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Remuneração Variável		
Membros executivos do Conselho de Administração:		
<i>Remuneração pecuniária:</i>		
Paul Gomila	100.000	41.667
François Guinchard	n.a.	n.a.

Política de remuneração dos colaboradores

Funções de controlo

A remuneração dos colaboradores com funções de Auditoria Interna, *Compliance* e Risco comporta uma parte fixa e uma parte variável anual. A remuneração total anual baseia-se essencialmente na componente fixa da remuneração e representa, em média, cerca de 80% do total da remuneração anual.

A atribuição da componente variável anual tem por base a avaliação de desempenho na qual são avaliados objetivos individuais relacionados com as funções exercidas pelos colaboradores. A componente variável da remuneração não poderá ser superior a 20% do total da remuneração anual.

A estrutura do Banco Primus contempla, além das funções já referidas, outras funções de controlo (nomeadamente Controlo Permanente) que visam reforçar o sistema de controlo interno do Banco.

Outras funções

Diretores Executivos

A remuneração fixa dos Diretores Executivos é aprovada pelo Conselho de Administração e tem em conta a experiência profissional dos mesmos e as práticas do setor. A componente fixa da remuneração representa, em média, cerca de 70% da remuneração total anual.

A remuneração variável representa cerca de 30% da remuneração anual total e depende da avaliação de desempenho individual. Esta avaliação é da responsabilidade do Administrador Executivo.

Diretores Gerais das Sucursais no Estrangeiro (Espanha e Hungria)

A remuneração fixa dos Diretores Gerais das Sucursais é aprovada pelo Conselho de Administração e tem em conta os valores praticados nos mercados locais para funções idênticas em instituições semelhantes e a experiência profissional de cada colaborador. Esta componente (fixa) representa, em média cerca de 60% da remuneração total anual.

A remuneração variável destes colaboradores encontra-se definida contratualmente e resulta de uma análise qualitativa e quantitativa dos resultados das sucursais. A parte variável anual representa, em média, 40% da remuneração total anual.

O montante anual de remunerações pagas aos colaboradores abrangidos pelo Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, foi o seguinte:

(valores em Euros)

Remuneração anual	nº beneficiários	31-Dez-12		nº beneficiários	31-Dez-11	
		Fixa	Variável (*)		Fixa	Variável (*)
Risco	9	254.242	17.665	11	307.528	30.957
Compliance	2 (**)	43.700	-	4	114.876	10.804
Auditoria interna	3	60.133	6.000	2	83.768	14.200
Diretores Executivos	3	409.902	41.345	2	167.793	37.800
Diretores Gerais (sucursais)	1 (***)	987.615	-	2	408.948	51.709

Valores pagos durante o exercício de 2012

(*) Componente variável respeita ao exercício do ano n-1

(**) 1 dos colaboradores alocado a 50%

(***) Saída do Diretor Geral da Hungria a 15/11/2012.

A remuneração variável dos colaboradores é paga anualmente, após a aprovação das contas.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos seus colaboradores.

Durante o exercício de 2012 foram contratadas 3 novos colaboradores para as funções acima indicadas.

6. Outros factos relevantes e eventos subsequentes

Mesa da Assembleia Geral da Sociedade

Nos termos do artigo 374.º do Código das Sociedades Comerciais e do Artigo 16.º dos Estatutos de Banco Primus, a Assembleia Geral de Acionistas de 28 de março de 2012 aprovou eleger como membros da mesa da Assembleia Geral, para o quadriénio 2012/2015, ao Senhor Luís Miguel Cortes Martins como Presidente e ao Senhor Filipe Andresen Guimarães Vaz Pinto como Secretário.

Órgãos de administração e fiscalização

A Assembleia Geral de Acionistas de 28 de março de 2012 aprovou eleger como membros do Conselho de Administração, para o quadriénio 2012/2015, o Senhor Thierry Dufour como Presidente e os Senhores François Guinchard, Mathieu Lepeltier, Eric Fillat e Paul Gomila, como vogais.

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas. Na referida Assembleia Geral de Acionistas de 28 de março de 2012 foi aprovado:

- Eleger como membros do Conselho Fiscal, para o quadriénio 2012/2015, o Senhor Leopoldo de Assunção Alves como Presidente, a Senhora Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus e o Senhor José Martins Lampreia como vogais sendo nomeado o Senhor Jean-Pierre Pouget como suplente.
- Renovar, para o quadriénio 2012/2015, como Revisor Oficial de Contas da Sociedade a KPMG, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Comissão de Remunerações e Previdência

A Assembleia Geral de Acionistas de 28 de março de 2012 aprovou eleger como membros da Comissão de Remunerações e Previdência, para o quadriénio 2012/2015, as Senhoras Muriel Colle e Sophie Mortreux-Montevil e o Senhor Xavier Cayeux.

Em 24 de junho de 2012, a Comissão de Remunerações e Previdência deliberou nomear por unanimidade a Senhora Muriel Colle como presidente da Comissão de Remunerações e Previdência.

Gerência das Sucursais na Hungria e na Espanha

O Conselho de Administração de 30 de julho de 2012 decidiu finalizar a relação laboral com o Diretor Geral da Sucursal na Hungria, o Senhor Gergely Muradin, e de nomear como novos gerentes da Sucursal os Senhores Hugo Miguel Soares Carvalho da Silva, Laurent Michel Lebreton e Gilles Scotto di Suoccio que se juntam ao Senhor Paul Gomila.

O Registo dos novos gerentes junto das autoridades portuguesas e húngaras foi culminado no dia 9 de outubro de 2012. A relação laboral com o Senhor Gergely Muradin foi finalizada no dia 15 de novembro de 2012.

O Conselho de Administração de 30 de julho de 2012 decidiu também nomear como novos gerentes da Sucursal na Espanha os Senhores Hugo Miguel Soares Carvalho da Silva, Laurent Michel Lebreton

e Gilles Scotto di Suoccio que se juntam aos Senhores Paul Gomila e Salvador Loscertales. O Registo dos novos gerentes perante as autoridades portuguesas e espanholas foi culminado no dia 10 de outubro de 2012.

Capital Social e Ações Próprias

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 20 de dezembro de 2012 foi aprovada a realização de um aumento de capital social, por incorporação de numerário, até ao montante máximo de 10.000.000 Euros, com o intuito de garantir o cumprimento dos rácios de solvabilidade (*Core Tier I*) impostos pela entidade de supervisão. O período de subscrição decorreu entre 24 de dezembro de 2012 e 7 de janeiro de 2013. No dia 24 de dezembro, os 10.000.000 euros foram totalmente disponibilizados pelo *Crédit Foncier de France*, aguardando a decisão do acionista minoritário, para que seja possível considera-los no cômputo dos fundos próprios de base do Banco com referência a 31 de dezembro de 2012.

Ao finalizar o prazo de subscrição, e em conformidade com os termos do Aviso relativo ao exercício do direito de preferência em aumentos de capital, o único acionista que tinha exercido o seu direito foi o *Crédit Foncier de France* que subscreveu a totalidade do aumento de capital.

Relatório de prevenção do Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo

No mês de setembro e em conformidade com os termos do Aviso do Banco de Portugal nº 9/2011, o Banco Primus comunicou ao Banco de Portugal o Relatório de prevenção do Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo.

Decisões de Investimento

O ano 2012 fica marcado pela migração do *core system* informático em Portugal. O novo sistema *Lease Plus* adquirido à sociedade *Audaxys, S.A.*, em setembro de 2011, foi colocado em produção com sucesso no segundo semestre de 2012. Paralelamente, as equipas de Organização e de Sistemas de Informação desenvolveram um projeto *in-house* de *Front-End* sobre o *Lease-Plus*.

Com o novo *core system*, o Banco pretende nomeadamente alcançar uma maior eficácia na área de recuperação de crédito, com potenciais impactos positivos no risco de crédito. Refira-se que no final de 2012 iniciou-se um projeto de *upgrade* do aplicativo informático de suporte à atividade de recuperação de crédito – Collections -, o qual permitirá uma redefinição da estratégia de cobrança com impactos esperados positivos na performance da área em apreço.

Adicionalmente, foi implementado no início de 2012, o projeto de reformulação do *website* business-to-business da Instituição, da linha de negócio automóvel em Portugal. Esta iniciativa visa facultar aos respetivos parceiros uma ferramenta potente de simulação do crédito e de transmissão de propostas, entre outras funcionalidades, sendo assim expectáveis ganhos de eficiência nas áreas de *front* e *middle office*.

Finalmente, no final do primeiro semestre de 2012, o Banco lançou um projeto para diversificar as suas fontes de financiamento, nomeadamente, as disponibilizadas pelo Banco Central Europeu (BCE), no âmbito da respetiva política monetária, bem como as eventualmente disponíveis no

mercado monetário português. Deste modo, encontra-se a ser desenvolvido internamente, em estreita articulação com os pertinentes Departamentos do Banco de Portugal, um projeto tendente a possibilitar o recurso aos referidos instrumentos e a respetiva gestão interna do processo. Espera-se que, até ao final do primeiro trimestre de 2013, estejam reunidas as condições necessárias para o início do recurso a esta fonte alternativa de captação de fundos.

Enquadramento regulatório

Prevenção e regularização de situações de incumprimento de contratos de crédito celebrados com clientes bancários particulares

No último trimestre de 2012 e no dia 1 de janeiro de 2013 entraram em vigor um conjunto de textos legislativos que configuram um novo enquadramento no âmbito da prevenção e da regularização de situações de incumprimento de contratos de crédito celebrados com clientes bancários particulares, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, que estabelece as regras e os princípios que as instituições de crédito devem observar na prevenção e regularização do incumprimento de contratos de crédito celebrados com clientes bancários particulares (“Regime Geral”);
- Lei n.º 58/2012, de 9 de novembro, que cria um regime extraordinário de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil (“Regime Extraordinário”);
- Aviso n.º 17/2012, de 17 de dezembro, que regulamenta o Regime Geral;
- Instrução n.º 44/2012, que regulamenta o dever de reporte ao Banco de Portugal de informação relativa aos contratos de crédito abrangidos pelos procedimentos previstos no Regime Geral e no Regime Extraordinário;
- Carta-Circular n.º 93/DSC/2012, que transmite orientações às instituições de crédito relativamente à articulação entre o Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (“PERSI”) e o procedimento previsto no Regime Extraordinário.

Desde a publicação dos referidos textos, o Banco Primus tem desenvolvido todos os esforços para assegurar atempadamente a plena consecução de efeitos que o novo regime do PARI e PERSI visa introduzir para o universo das instituições de crédito e sociedades financeiras.

A operacionalização plena dos regimes de PARI e de PERSI implicou a adequação dos aplicativos informáticos, importantes necessidades de formação e qualificação de uma equipa especializada e adequadamente familiarizada às novas obrigações definidas nestes regimes.

Na data de fecho do presente relatório de gestão não se identificam elementos que possam impedir a conformidade total e atempada com esses requisitos.

Deveres de informação na negociação e celebração de contratos de crédito à habitação e conexos

Aviso n.º 16/2012 que altera o Aviso n.º 2/2010 e estabelece deveres mínimos de informação a observar pelas instituições de crédito na negociação, celebração e vigência de contratos de crédito à habitação, conexos e de outros créditos com garantia hipotecária.

Política de remuneração

Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal que regula os princípios e regras que devem reger a política de remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários e das funções de controlo das instituições financeiras, bem como os deveres de divulgação de informação da mesma.

Gestão do risco de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo

Aviso n.º 9/2012 do Banco de Portugal que define os requisitos de informação em matéria de gestão do risco de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo a reportar ao Banco de Portugal.

Planos de recuperação e resolução para instituição de crédito que se encontre em desequilíbrio financeiro, ou em risco

Aviso nº 12/2012 do Banco de Portugal que define o conteúdo dos planos de recuperação previstos no art.º 116-D do RGICSF, bem como as demais regras complementares necessárias à execução daquele artigo no que respeita àqueles planos. O Banco de Portugal deferiu, em 24 de Janeiro de 2013, o pedido de dispensa apresentado pelo Banco Primus, em 29 de outubro de 2012 e de conforme previsto no Aviso supra-referido. O deferimento do Banco de Portugal tem um prazo de validade de 3 anos.

7. Proposta de aplicação de resultados

Tendo em consideração o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2012 de 3.378.661 euros, que reflete, ainda, as recentes fases de investimento do Banco, bem como o impacto do reforço de provisões para fazer face ao incumprimento de produções de crédito antigas, o Conselho de Administração propõe a sua transferência para resultados transitados.

8. Referências finais

Em cumprimento do disposto no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, após o termo do exercício, factos relevantes não mencionados.

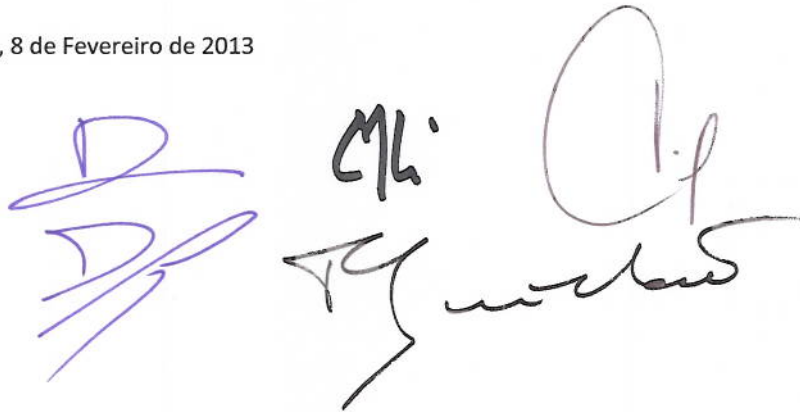
Aos nossos colaboradores, agradecemos a sua dedicação e disponibilidade, fundamentais numa organização em crescimento e que procura, constantemente, pautar a sua atuação por elevados padrões de profissionalismo.

Aos nossos parceiros, pelo seu continuado esforço com o objetivo de satisfazer as necessidades dos nossos clientes finais, em entajuda permanente com as áreas comercial e operacional do Banco.

Ao Banco de Portugal, manifestamos o nosso agradecimento pelo acompanhamento e cooperação verificados ao longo do exercício de 2012.

Uma palavra de reconhecimento ao acionista Crédit Foncier de France (i) pelo seu apoio incondicional ao Banco Primus, (ii) pela disponibilização dos fundos que permitiram e continuarão a permitir o desenvolvimento da nossa instituição e (iii) pelo contributo para o sucesso da integração do Banco Primus nas suas estruturas corporativas.

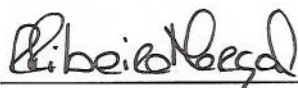
Paço d'Arcos, 8 de Fevereiro de 2013

Three handwritten signatures are present. The first is in blue ink and appears to be a stylized 'D'. The second is in black ink and consists of the letters 'ML' above a signature. The third is in black ink and is a large, cursive signature.

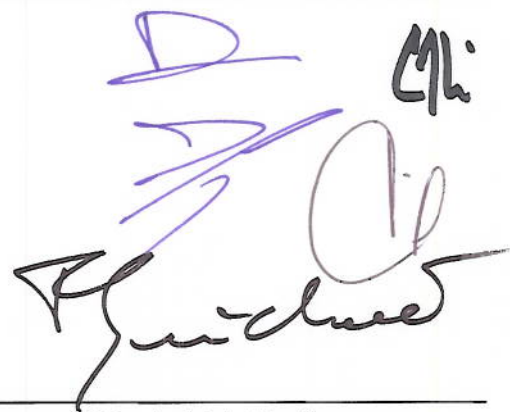


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	Notas	(valores em Euros)	
		31-Dez-12	31-Dez-11
Juros e rendimentos similares	4	51.247.244	50.023.173
Juros e encargos similares	4	(20.539.127)	(21.774.656)
Margem financeira		30.708.117	28.248.517
Rendimentos de serviços e comissões	5	4.075.214	4.579.285
Encargos com serviços e comissões	5	(209.577)	(176.406)
Resultados em operações de negociação	6	(192.051)	(1.321.106)
Resultados de reavaliação cambial	7	262.050	1.194.250
Outros resultados de exploração	8	(959.489)	(2.226.344)
Produto bancário		33.684.264	30.298.196
Gastos com pessoal	9	(7.677.238)	(9.534.504)
Gastos gerais administrativos	10	(5.876.595)	(6.650.920)
Depreciações e amortizações	16 e 17	(899.743)	(1.608.404)
Provisões para crédito líquidas de reposições e anulações	22	275.855	(920.194)
Outras provisões	22	80.865	(3.086.138)
Imparidade do crédito	14	(20.446.859)	(14.574.088)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	15 e 19	(3.534.145)	(895.755)
Resultado antes de impostos		(4.393.596)	(6.971.807)
Impostos correntes	11	(1.556.225)	(1.414.826)
Impostos diferidos	11	2.571.160	936.709
Resultado líquido do exercício		(3.378.661)	(7.449.924)



O Técnico Oficial de Contas



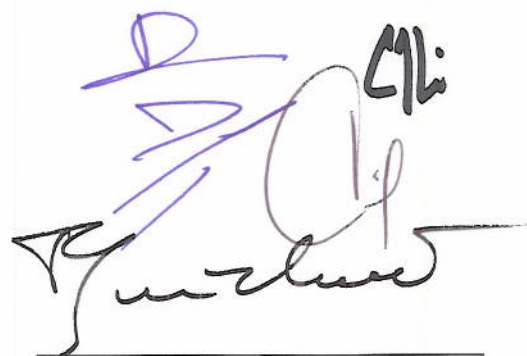
O Conselho de Administração

(valores em Euros)

	Notas	31-Dez-12		31-Dez-11	
		Antes Prov. Imp. Amort.	Prov. Imp. Amort.	Valor Líquido	Valor Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		2.500	-	2.500	3.150
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	20.049.255	-	20.049.255	6.157.034
Aplicações em instituições de crédito	13	4.319	-	4.319	3.146.320
Crédito a clientes	14	656.609.239	(76.664.732)	579.944.507	612.668.867
Activos não correntes detidos para venda	15	19.898.428	(5.084.592)	14.813.836	14.329.989
Outros activos tangíveis	16	4.011.295	(2.604.549)	1.406.746	1.942.525
Activos intangíveis	17	4.517.999	(3.212.213)	1.305.786	1.031.243
Activos por impostos correntes	18	1.341.212	-	1.341.212	633.561
Activos por impostos diferidos	18	17.034.064	-	17.034.064	14.462.904
Outros activos	19	2.321.614	(153.068)	2.168.546	1.333.880
Total do Activo		725.789.925	(87.719.154)	638.070.771	655.709.473
Instrumentos financeiros detidos para negociação	20	416.115	-	416.115	256.183
Recursos de outras instituições de crédito	21	567.470.976	-	567.470.976	590.341.906
Recursos de clientes e outros empréstimos		-	-	-	-
Provisões	22	7.963.568	-	7.963.568	9.422.324
Passivos por impostos correntes	11	1.845.171	-	1.845.171	1.432.254
Outros passivos	23	8.370.993	-	8.370.993	8.902.044
Total do Passivo				586.066.823	610.354.711
Capital	24	99.000.000	-	99.000.000	89.000.000
Reserva de reavaliação cambial	25	(38.490)	-	(38.490)	(53.658)
Outras reservas e resultados transitados	26	(43.578.901)	-	(43.578.901)	(36.141.656)
Resultado líquido do exercício		(3.378.661)	-	(3.378.661)	(7.449.924)
Total do Capital Próprio				52.003.948	45.354.762
Total do Passivo e do Capital Próprio				638.070.771	655.709.473



O Técnico Oficial de Contas

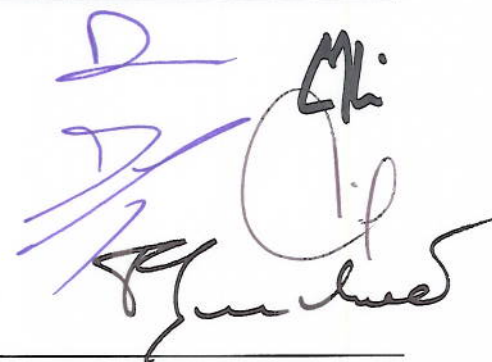


O Conselho de Administração

Notas	(valores em Euros)	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Comissões recebidas	6.311.805	9.078.259
Juros recebidos	48.111.849	46.016.035
Comissões pagas	(3.824.278)	(5.729.067)
Juros pagos	(16.497.404)	(21.505.042)
Pagamentos a colaboradores e fornecedores	(12.767.023)	(16.469.938)
Impostos	(3.064.015)	(1.937.944)
(Aumentos)/diminuições dos activos operacionais (líquido)		
Crédito a clientes	8.549.218	(94.894.190)
Aplicações em outras instituições de crédito	3.139.701	(1.413.108)
Outros activos	(2.740.796)	839.164
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)		
Recursos de outras instituições de crédito	(21.701.332)	70.467.398
Outros passivos	(1.067.283)	(1.418.188)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais	4.450.442	(16.966.621)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Aquisição de activos intangíveis	(597.666)	(543.522)
Aquisição de activos tangíveis	(62.502)	(359.955)
Alienação/abate de activos tangíveis	101.297	1.943
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento	(558.871)	(901.534)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Aumentos de capital	10.000.000	28.000.000
Reembolsos líquidos de concessões de prestações acessórias	-	(8.500.000)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	10.000.000	19.500.000
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes	13.891.571	1.631.845
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		
Caixa	3.150	2.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.157.034	4.526.022
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	20.051.755	6.160.184



O Técnico Oficial de Contas



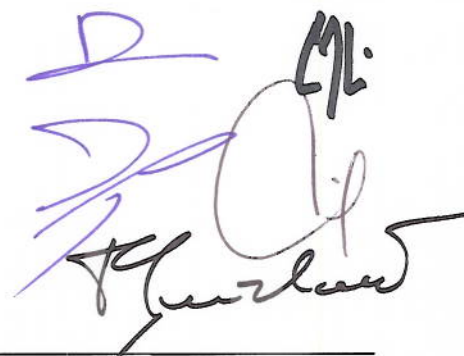
O Conselho de Administração

(valores em Euros)

	Capital	Outros instrumentos de capital	Resultados transitados e reservas	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	61.000.000	8.500.000	(25.359.550)	(10.755.258)	33.385.192
Distribuição do prejuízo líquido de 2009:					
- Incorporação em resultados transitados	-	-	(10.755.258)	10.755.258	-
Aumentos de capital	28.000.000	-	-	-	28.000.000
Outros instrumentos de capital					
Constituição	-	4.000.000	-	-	4.000.000
Liquidação	-	(12.500.000)	-	-	(12.500.000)
Reservas de reavaliação cambial	-	-	(80.506)	-	(80.506)
Resultado do exercício	-	-	-	(7.449.924)	(7.449.924)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	89.000.000	-	(36.195.314)	(7.449.924)	45.354.762
Distribuição do prejuízo líquido de 2010:					
- Incorporação em resultados transitados	-	-	(7.449.924)	7.449.924	-
Aumentos de capital	10.000.000	-	-	-	10.000.000
Outros instrumentos de capital:					
Constituição	-	-	-	-	-
Liquidação	-	-	-	-	-
Reserva de reavaliação cambial	-	-	27.847	-	27.847
Resultado do exercício	-	-	-	(3.378.661)	(3.378.661)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	99.000.000	-	(43.617.391)	(3.378.661)	52.003.948



O Técnico Oficial de Contas

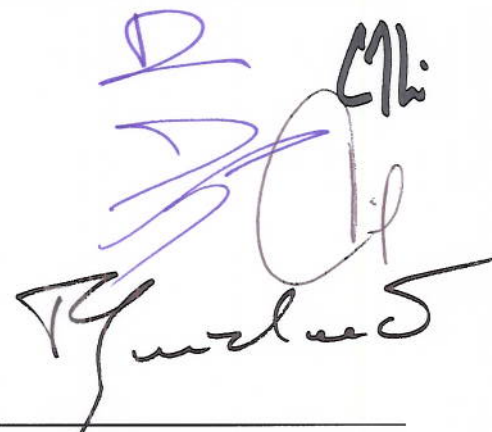


O Conselho de Administração

	(valores em Euros)	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Reserva de reavaliação cambial	12.679	28.665
Outro rendimento integral depois de impostos	12.679	28.665
Resultado líquido do exercício	(3.378.661)	(7.449.924)
Total do rendimento integral do exercício	(3.365.982)	(7.421.259)



O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração

1. Introdução

O Banco Primus, S.A. (Banco Primus ou o Banco), é um banco privado com sede social em Paço de Arcos, constituído em agosto de 2005 e com início de atividade no mesmo mês. O Banco tem como objeto social o exercício da atividade bancária e a realização de todas as operações permitidas aos bancos pela lei atual.

A 31 de dezembro de 2012 o Banco Primus, para além da sua atividade em Portugal, detém sucursais em Espanha e na Hungria.

A Sucursal em Espanha foi registada no Banco de Espanha em janeiro de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 16 de maio de 2007. A Sucursal na Hungria foi registada no Banco da Hungria e na Entidade de Supervisão de Entidades Financeiras – PSZAF – em outubro de 2007, tendo iniciado a sua atividade a 1 de agosto de 2008.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 08 de fevereiro de 2013. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros.

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 28 de fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal que têm por base a aplicação das IFRS em vigor, tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2012 e no pressuposto da continuidade das operações.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, nomeadamente:

- i) Valorimetria e imparidade do crédito concedido, que segue o regime disposto no Aviso nº 3/95, de 30 de junho do Banco de Portugal;
- ii) O tratamento contabilístico relativo ao diferimento dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição, e;
- iii) Restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IFRS.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Conselho de Administração do Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados relevantes de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 2.3.

2.2 Principais políticas contábilísticas

As políticas contábilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.2.1 Instrumentos financeiros

(A) Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os Instrumentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento ou pagamento de juros são reconhecidos na rubrica Resultados em operações de negociação.

(B) Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

Desreconhecimento

O Banco desreconhece os ativos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Quando ocorre uma transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

2.2.2 Crédito a clientes

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de provisões, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

No caso da carteira de crédito automóvel em Portugal, os fluxos de caixa futuros são atualizados com uma taxa de desconto que incorpora as taxas de juro de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do ano) e o *spread* médio atual do Banco, calculado com base na produção dos últimos três meses do ano.

Para as carteiras de crédito descontinuadas (carteira de crédito hipotecário em Portugal e Espanha e carteira de crédito automóvel na Hungria), a taxa considerada para atualização dos fluxos de caixa contratados incorpora as taxas de juro de mercado para os prazos residuais acrescidas do *spread* médio do crédito em carteira.

A 31 de Dezembro de 2012, o *spread* médio considerado nas taxas de desconto para a carteira de crédito hipotecário situou-se entre 3,5% e 4,5%. Para a carteira de crédito automóvel o *spread* médio situou-se entre 7,8% e 10,4% em Portugal e entre 8,7% e 18,3% na Hungria.

2.2.3 Imparidade

Conforme referido na nota 2.1, o Banco aplica nas suas contas as NCA pelo que, de acordo com o definido nos nº 2 e nº 3 do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal. De acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, e outras disposições emitidas pelo mesmo, o Banco constitui as seguintes provisões para riscos de crédito:

i) Provisão específica para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são crescentes em função do período decorrido desde a data de incumprimento.

Esta provisão é apresentada a deduzir à rubrica de Crédito a clientes no ativo.

ii) Provisão específica para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afetos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respetivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - i) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;

ii) Estarem em incumprimento há mais de:

- Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
- Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
- Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações, nos termos do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

- Os créditos vencidos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

Esta provisão é apresentada a deduzir à rubrica de Crédito a clientes no ativo.

iii) Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido mas que não foram identificadas como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não sujeito a provisão específica para crédito:

- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1,5% no caso de se tratar de crédito ao consumo;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga.

iv) Imparidade

Paralelamente ao apuramento dos montantes mínimos de provisões descritos anteriormente, a política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito, conforme descrito na Nota 3.1. As perdas por imparidade identificadas são comparadas com os montantes de provisões apuradas de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, de modo a apurar necessidades de reforço das mesmas.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada como crédito com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, cuja mensuração possa ser estimada de forma fiável.

Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia se existe evidência objetiva de imparidade para os créditos numa base individual, sendo a determinação das perdas por imparidade efetuada considerando os seguintes fatores:

- a exposição do cliente e o montante de crédito vencido;
- a existência, natureza e valor dos colaterais existentes, entre outros.

Para as carteiras de crédito constituídas por conjuntos homogêneos de crédito, o cálculo das perdas por imparidade efetua-se através de análise coletiva.

As perdas por imparidade relativas a conjuntos homogêneos de crédito determinadas em termos coletivos pretendem refletir as perdas incorridas, incluindo as perdas incorridas ainda não identificadas (IBNR), e são calculadas considerando os seguintes aspetos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível das perdas históricas;
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco, de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

v) Política de incobrabilidade de crédito

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando, tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito pela instituição e sido desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, não existem expectativas de recuperação do crédito numa perspetiva económica, conduzindo assim a um cenário extremo de imparidade total.

Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis (por exemplo: perdão de dívida, sentença judicial ou cessão de créditos vencidos a título definitivo).

2.2.4 Ativos intangíveis

As despesas incorridas com a aquisição ou desenvolvimento de *software* são capitalizadas, sempre que se verifique o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- O Banco dispõe de recursos adequados, técnicos, financeiros e outros, para a conclusão de um desenvolvimento tecnicamente viável, de forma a que este esteja disponível para utilização ou venda;
- O Banco tem a intenção de completar o desenvolvimento para o utilizar ou vender e dispõe de capacidade para a sua utilização;

- O Banco consegue demonstrar que o referido desenvolvimento irá gerar benefícios económicos futuros e consegue quantificar de forma fiável as despesas que lhe estão diretamente associadas;

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil estimada destes ativos (entre 3 e 5 anos). A vida útil destes ativos é sujeita a revisão numa base anual, tendo por base a perspetiva quanto à utilização.

Os encargos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.2.5 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil estimada dos bens:

Equipamento:	Anos de vida útil
Mobiliário e Material	8
Equipamento Informático	4-5
Instalações Interiores	8-10
Equipamento de segurança	8
Outro equipamento	4-8

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

2.2.6 Contratos de locação

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. A contabilização de um contrato de locação é efetuada de acordo com a posição assumida pelo Banco no contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário.

Como Locador

Os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido.

Como Locatário

Enquanto locatário, o Banco apenas detém contratos de locação operacional, cujas rendas são registadas em custos na rubrica de Gastos gerais administrativos, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

2.2.7 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estes estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

Antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis.

Após a sua classificação, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas de venda. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício na rubrica Outros resultados de exploração. O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas.

2.2.8 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, consideram-se os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.2.9 Provisões

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas estimadas decorrentes da atividade do Banco Primus.

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

2.2.10 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

2.2.11 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.2.12 Impostos sobre lucros

O Banco Primus está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com *items* que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são registados por contrapartida destes.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar com base no resultado tributável do período, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço (i) sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros.

São utilizadas as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Considerando que o pagamento da derrama é devido independentemente da existência de prejuízos fiscais reportáveis, a taxa aplicável ao cálculo de impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais não considera este efeito.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro que absorvam as diferenças temporárias, incluindo prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

2.2.13 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capitais próprios como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

2.2.14 Investimentos nas sucursais em moeda estrangeira

A Hungria é considerada uma sucursal autónoma sendo a sua moeda funcional diferente da moeda funcional do Banco, pelo que as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que reportam as contas do Banco, são relevadas por contrapartida de reservas de reavaliação cambial. Os resultados da sucursal são transpostos pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio média do período. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em capitais próprios em reservas de reavaliação cambial.

2.2.15 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas Juros e rendimentos similares e Juros e encargos similares (margem financeira), de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

No que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos garantidos por garantias reais são contabilizados como proveitos até que seja atingido o limite de cobertura, tendo por base o valor do seu

colateral, prudentemente avaliado ou até que o crédito esteja em situação de execução judicial;

- Os juros relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real ou de crédito em recuperação judicial são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua probabilidade de recuperação é remota.

2.2.16 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

As comissões e outros rendimentos e encargos são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contábilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços são reconhecidos em resultados do exercício nas rubricas de Comissões e outros rendimentos e encargos à medida que os serviços são prestados;
- As comissões e encargos relacionados com operações de crédito são periodificados de forma linear durante a vida da operação que lhes deu origem, de acordo com a Carta Circular 22/2006/DSB do Banco de Portugal e reconhecidas na margem financeira.

2.2.17 Resultados por ação e informação de segmentos

Atendendo ao facto de as ações do Banco não serem negociadas num mercado público e o Banco não ter depositado, ou esteja em vias de depositar, as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários ou de outra organização reguladora, com vista a emitir ações ordinárias num mercado público, não é apresentada informação por segmentos ou informação quanto aos resultados por ação.

2.3 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contábilísticas

As NCA's estabeleceram um conjunto de tratamentos contábilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas contábilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contábilísticos pelo Banco são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contábilísticas permitem um tratamento contábilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro anos, ou de seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que eventuais correções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

Perdas por imparidade em créditos sobre clientes

O Banco efetua uma revisão mensal da sua carteira de crédito com o objetivo de estimar o montante de imparidade que considera adequado para cobrir o risco de crédito inerente.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. O modelo de imparidade encontra-se descrito na Nota 3.1.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3. Gestão de riscos

A gestão de riscos no Banco Primus é encarada como uma preocupação constante e baseada numa estratégia integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Direção de Risco assume, de acordo com as orientações estratégicas da Administração, a visão corporativa da gestão dos riscos do Banco, com sede em Portugal e sucursais em Espanha e Hungria, com especial atenção na partilha e adoção das melhores práticas na envolvente do risco.

A política de gestão de riscos adotada pelo Banco visa garantir, a todo o momento, uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida de forma a reforçar a respetiva solidez financeira atual e no médio/longo prazo. Neste contexto, a estrutura do reporte interno e institucional, controlo e acompanhamento dos principais riscos – risco de crédito, cambial, taxa de juro, liquidez e operacional – assume particular importância.

De acordo com as orientações do Banco de Portugal, as exigências do Acordo de Basileia, e a política do *Crédit Foncier de France* e do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco acumula atualmente como principais responsabilidades, a gestão do risco de crédito, a Prevenção da Fraude e é participante nos Comitês onde especificamente se abordam os riscos financeiros.

3.1 Risco de Crédito

3.1.1 Estrutura interna

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco, incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A gestão dos riscos, nomeadamente a proteção do capital interno da instituição aos riscos esperados e não esperados, estes últimos avaliados em cenários de *stress testing* (testes de esforço) constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, para os quais são seguidos princípios e processos de cobertura e monitorização regular.

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras, através de metodologias de controlo e avaliação, adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;
- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral e ponto de venda;

- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira e convocação de Comitês de acompanhamento dos riscos, intra-direções do Banco e com o acionista maioritário (CFF);
- Elaboração de notações de risco para empresas e análises económico-financeiras quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proactivamente definir procedimentos de controlo dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito (direta e indireta) nas carteiras do banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch List*) do Banco e sucursais;
- Implementação de dispositivos de deteção, prevenção e atuação perante a fraude externa;
- Garantir, no âmbito do Controlo Permanente, o controlo de segundo nível na Direção de Risco, nomeadamente a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco, e aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito;
- Acompanhamento dos riscos financeiros do Banco, em particular, risco de liquidez, risco cambial e risco de taxa de juro.

3.1.2 Processo de gestão

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente ou do fiador, ou contrapartes, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Neste contexto, o Banco Primus definiu uma política de gestão de risco, que cobre os processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como na ativação e encerramento de parcerias comerciais para distribuição dos produtos financeiros comercializados.

O processo de avaliação do risco de concessão de crédito realiza-se de forma vertical pela organização em função de variáveis pré-definidas, à luz dos Regulamentos de Crédito em vigor para cada um dos produtos, nomeadamente no crédito automóvel e nos produtos de fidelização a parceiros comerciais do Banco.

Cabe à Direção de Risco, o controlo do risco de crédito e a verificação do cumprimento das regras internas relativas à concessão de cada nova operação de crédito, bem como a deteção precoce de potenciais situações de incumprimento e a proposta de medidas preventivas para situações de risco potencial para o Banco.

A exposição total de risco de crédito a clientes, excluindo comissões, a 31 de dezembro de 2012 e 2011 é apresentada como segue:

(valores em Euros)

	31 de Dezembro de 2012		31 de Dezembro de 2011	
	Valor bruto	Provisões	Valor bruto	Provisões
Crédito hipotecário	336.517.325	55.598.795	352.222.944	43.270.505
Locação mobiliária	22.158.847	1.306.154	24.399.269	1.097.802
Crédito ao consumo	293.176.022	25.077.229	286.338.555	17.496.911
Outros créditos	1.806.286	320.946	2.763.300	332.492
	653.658.480	82.303.124	665.724.068	62.197.710

A segmentação da exposição a risco de crédito por mercados geográficos a 31 de dezembro de 2012 e 2011, é a seguinte:

(valores em Euros)

31 de Dezembro de 2012	Portugal	Espanha	Hungria	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	19.262.656	194.699	591.900	20.049.255
Devedores e outras aplicações	1.627.684	32.615	277.198	1.937.497
Aplicações em instituições de crédito	-	4.319	-	4.319
Crédito a clientes	313.398.873	225.661.450	32.295.033	571.355.356
				-
Garantias prestadas	236.706	-	-	236.706
Compromissos irrevogáveis	547.648	-	1.344.173	1.891.821
31 de Dezembro de 2011	Portugal	Espanha	Hungria	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.080.277	1.384.383	1.692.374	6.157.034
Devedores e outras aplicações	134.617	209.715	596.174	940.506
Aplicações em instituições de crédito	3.102.300	28.850	15.170	3.146.320
Crédito a clientes	314.448.038	242.710.613	46.367.707	603.526.358
Garantias prestadas	236.706	-	-	236.706
Compromissos irrevogáveis	306.296	-	2.263.737	2.570.033

Financiamento automóvel

O grau de risco da operação é atribuído mediante os seguintes indicadores:

- Classificação do perfil de concessão da operação de acordo com uma grelha de rating interno, que atribui uma nota ao conjunto cliente(s) / bem objeto do financiamento / características contratuais do financiamento;
- Classificação de risco do parceiro comercial do financiamento, de acordo com a qualidade relativa da carteira de crédito originada no Banco Primus, bem como outros fatores e informações financeiras;
- Avaliação da capacidade de reembolso do cliente;
- Análise do montante de financiamento face ao valor de mercado do bem a financiar;
- Análise da informação contida nas centrais externas de risco, como centralização de risco de crédito do Banco de Portugal e centrais de balanços COFACE, entre outras.

Financiamento a clientes empresa / Parceiros comerciais

Sempre que o pedido de crédito ou renovação de linhas de crédito esteja relacionado com um cliente do tipo empresa, quer seja um cliente final ou corporativo (financiamento de linhas de crédito para parceiros comerciais do Banco), a avaliação do risco da operação é complementada com base na análise dos indicadores económico-financeiros da empresa e é produzido um *dossier* interno, constituído por uma nota de rating financeiro, uma avaliação de pontos fortes e fracos e um relatório descritivo, de acordo com o escalão de montante ou tipologia da operação (fidelização, frotas, microempresas, pequenas e médias empresas):

- Classificação interna da capacidade económico-financeira da empresa, atribuindo-se uma nota e uma lista de pontos fortes e fracos;
- Acima de montantes pré-definidos, o *rating* é complementado com um relatório descritivo da análise económico-financeira e envolvente da empresa.

De acordo com os Regulamentos de Crédito em vigor no Banco, estão definidos os níveis de competências de aprovação, atribuídos em função das características e montante da operação.

3.1.3 Avaliação e controlo do risco

A exposição ao risco de crédito é avaliada e gerida de forma regular, com o objetivo de acompanhar a evolução das carteiras face às previsões elaboradas, e detetar precocemente situações de incumprimento. Neste âmbito, são seguidos indicadores de alerta e produzidos relatórios regulares, tais como:

- Taxas de sucesso de cobrança mensal e índice de novos incumprimentos;
- Níveis de incumprimento por maturidades da produção mensal (*análise vintage*);
- Níveis de incumprimento da evolução da carteira por parceiro comercial;
- Níveis e concentração de fraudes prevenidas e não prevenidas por segmento e parceiro comercial;
- Evolução dos níveis de imparidade por segmento das carteiras e comparação com as previsões;
- Evolução do risco de concentração, por *rating* de risco, grupos de clientes direta ou indiretamente relacionados, sector, ponto de venda, produto, local geográfico, etc.;
- Níveis de produção e de risco por perfil de clientes que, de acordo com a respetiva frequência e gravidade, conduzem à revisão da atribuição dos perfis de risco das novas operações e classificações de risco dos parceiros, ao estabelecimento de planos de ação de revisão dos modelos de apoio à decisão e atualização da lista de parceiros em vigilância de risco.

Numa ótica de vigilância individual, são analisados mensalmente os créditos considerados mais relevantes ou cuja situação justifica a sua observação em Comité específico, nas suas mais diversas vertentes: situação atual do cliente, potencial situação de incumprimento, perspectiva de recuperação e estimativa da perda esperada.

Dado que a preocupação com o acompanhamento do risco das carteiras é transversal à estrutura do Banco Primus, são concebidos e divulgados mensalmente à Administração e restante estrutura diretiva, relatórios com indicadores de risco, nomeadamente evolução mensal de valores cobrados e recuperados, ativação de parcerias comerciais, prevenção da fraude, listas de seguimento interno e evolução dos *vintage* de risco por carteira, elaborados pela Direção de Risco.

Comités de Risco

São realizados regularmente Comitês de Risco nos quais as carteiras de crédito e todos os indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias inter-direções e tomar as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comitês de Assuntos sensíveis e Comitês de Risco Parceiro, onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comitês de Risco e de Pré-Provisionamento com o Pólo de Risco e *Compliance* do *Crédit Foncier de France*, e participa nos *Branch Reviews* mensais com as sucursais, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos e das regras e modelos de decisão de risco.

Cálculo da Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da perda potencial após evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito, bem como na avaliação da probabilidade dos clientes sem imparidade poderem vir a revelar imparidade, e qual a sua perda potencial.

O Banco avalia o montante de imparidade para a sua carteira de crédito, através de um cálculo mensal dessa imparidade, objeto de reporte semestral para o Banco de Portugal, como forma de avaliar regularmente a sua exposição ao risco de crédito e evolução da mesma.

Os modelos de cálculo da imparidade (probabilidade de incumprimento - PD e Perda após o incumprimento - LGD) são desenvolvidos e revistos regularmente pela Direção de Risco, levando em conta as próprias carteiras do Banco e outros elementos que complementam as análises.

No Banco Primus, o cálculo mensal da perda por imparidade obedece ao desenvolvimento das seguintes etapas, i) segmentação da carteira de crédito, ii) análise de evidência de imparidade para os diferentes segmentos, iii) quantificação percentual da perda por imparidade para os segmentos identificados, iv) cálculo da perda por imparidade e v) aplicação da perda por imparidade ao segmento dos clientes sem imparidade de acordo com probabilidade destes virem a revelar imparidade no próximo período de análise – IBNR (*Incurred but not reported*).

Análise Individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é efetuada para créditos ou clientes com montantes de exposição considerados como significativos pelo Banco, bem como para os clientes de crédito hipotecário que se encontrem em contencioso, através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso e período de tempo previsto para a sua recuperação.

As perdas de imparidade são determinadas com base na comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados.

Para as operações de crédito com garantias reais, os fluxos de caixa estimados correspondem aos que possam resultar da recuperação e venda das garantias associadas.

Os créditos classificados como situações de fraude externa também são seguidos individualmente.

Análise Coletiva

Para a finalidade de avaliação coletiva da imparidade, concorrem os créditos não incluídos na análise individual sendo estes agrupados em segmentos de acordo com características de risco semelhantes.

Na análise coletiva é efetuada uma estimativa das perdas associadas à carteira com base nos seguintes fatores:

- Aplicação de modelos específicos por produto e país, nomeadamente crédito de base hipotecário ou automóvel, em Portugal, Espanha ou Hungria;
- Experiência histórica de transição entre fases de incumprimento até ao *default* (imparidade);
- Experiência histórica de perdas em carteira de risco semelhante;
- Influência da envolvente macroeconómica sobre o nível de perdas.

Políticas de controlo e acompanhamento do risco

O Banco utiliza um conjunto de políticas e procedimentos de controlo e monitorização do risco de crédito, das quais se destacam as seguintes:

Política de colaterais

Todas as operações de crédito hipotecário têm associadas garantias reais, nomeadamente a hipoteca de bens imóveis, servindo estes ativos como instrumentos de mitigação da exposição do Banco ao risco de incumprimento. Casuisticamente e como reforço de garantias, o Banco poderá aceitar outro tipo de garantias reais e/ou pessoais.

A análise das garantias reais associadas a contratos de crédito hipotecário é a seguinte:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Garantias reais	555.450.001	606.332.947
	555.450.001	606.332.947

As garantias reais são avaliadas regularmente por avaliadores externos independentes, ou peritos internos, tendo por base as orientações do Banco de Portugal ou sempre que se considere como revelante obter nova avaliação.

As operações de crédito automóvel pressupõem a reserva de propriedade do bem a financiar, que inibe a sua livre transação pelo proprietário, sendo o seu valor comparado com uma base de dados estatística atualizada regularmente que fornece a média de avaliação para bens de iguais características base, fornecida por uma entidade independente do Banco. Nos casos das

locações financeiras o bem a financiar é propriedade do Banco, sendo também avaliado pela mesma entidade independente.

Política de exposição direta e/ou indireta

Os limites de exposição interna são parte integrante da estrutura de perfil de risco do Banco Primus, na medida em que descrevem o grau de tolerância de risco, relativamente à concentração do risco de crédito, e permitem gerir exposições máximas em determinadas características de mercado, tipo de operações e clientes diretos ou indiretos.

Os limites de exposição interna estão divididos em 4 grandes grupos:

- limites de exposição interna que derivam de regulamentação emitida pelas entidades supervisoras ou da política de risco do grupo BPCE, onde se insere o acionista maioritário (CFF);
- limites de exposição interna associados a fatores externos de caracterização das operações;
- limites de exposição interna associados à exposição direta ou indireta a parceiros comerciais do Banco Primus;
- limites de exposição interna associados a diferentes segmentos de risco de crédito, traduzido por modelos de avaliação do perfil de risco das operações.

Política de seguimento individual - Watch List

A *Watch List* integra o sistema de seguimento e vigilância da qualidade das carteiras de crédito do Banco Primus.

O seguimento individual de operações permite gerar alertas para a identificação de riscos ou segmentos de risco ou antecipar eventos de risco em que o impacto se considere especialmente grave em caso de ocorrência de incumprimento, ou devam ser refletidos no cálculo das imparidades e provisões da carteira de forma excepcional.

Os fatores de entrada na *Watch List* estão divididos em 4 grandes grupos:

- Exposição individual direta ou indireta por montante de crédito;
- Fatores internos de seguimento (nº de contratos por cliente, relação das entidades cliente com o Banco Primus, etc.);
- Fatores externos de seguimento (informações de mercado relativas a empresas em dificuldades, insolvência de parceiros comerciais do Banco Primus, etc.);
- *Ad-Hoc* de clientes/contratos/sectores/produtos/países formalmente designados pelo BPCE, CFF, Risco, Auditoria ou *Compliance* (segmentos da carteira ou clientes específicos, que não obedeçam a nenhum dos critérios anteriores, e que podem ser introduzidos na lista individual sob vigilância regular).

Testes de esforço

A realização de testes de esforço – *Stress testing* – tem o objetivo de mensuração do impacto de choques em condições extremas ou adversas, mas plausíveis, nos riscos considerados relevantes no Banco.

A Direção de Risco, no âmbito do reporte obrigatório para o Banco de Portugal, mas também de acordo com a relevância deste exercício para a própria gestão da exposição aos riscos no Banco, desenvolve um conjunto de análises de sensibilidade e a construção de cenários extremos hipotéticos, segundo as orientações específicas do Banco de Portugal, de forma a efetuar uma avaliação dos impactos potenciais e não esperados sobre a adequação de fundos próprios do Banco.

Os demais aspetos relacionados com risco de crédito estão evidenciados nas notas 14 e 27.

3.2 Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro existe sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, o Banco contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a variações da taxa de juro. O risco de taxa de juro implica a perda potencial em ativos financeiros, decorrente de evoluções desfavoráveis de taxas de juro de mercado.

A definição da estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro é da responsabilidade do Conselho de Administração. O Comité de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, doravante ALCO) é responsável por controlar o risco de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração e com as orientações emanadas pelo CFF/BPCE. A gestão deste risco encontra-se delegada na Direção Financeira, dentro dos limites propostos pelo ALCO e aprovados pelo Conselho de Administração.

Tendo presente as principais diretrizes estratégicas estabelecidas para a atividade do Banco Primus, foi definida uma política de reduzida sensibilidade da margem financeira. Nesse sentido, a política de funding assenta na contratação de instrumentos de dívida com características adequadas ao perfil da carteira de crédito em balanço, a qual resulta de um mix de produção que engloba contratos de taxa fixa, de taxa variável e de taxa mista. Atualmente, a produção do Banco consiste apenas na concessão de crédito automóvel em Portugal, a qual caracteriza-se essencialmente por contratos de taxa fixa. O portfólio em balanço engloba também as carteiras constituídas até 2011 pela concessão de crédito hipotecário em Portugal (maioritariamente taxa variável), pela concessão de crédito automóvel na Hungria (taxa variável) e pela concessão de crédito hipotecário em Espanha (maioritariamente taxa mista). Com o objetivo de efetuar a cobertura de risco global da taxa de juro, o Banco tem contratado, desde junho de 2010, um *swap* de taxa de juro no valor de 25 milhões de euros, com efeito entre janeiro de 2012 e outubro de 2013.

O risco de taxa de juro é medido pelo modelo de *repricing gap* sobre os ativos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro, que consiste na distribuição destes ativos e passivos por datas de *repricing* (datas de refixação da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro.

Em 31 de dezembro de 2012, o risco de taxa de juro do balanço do Banco, medido de acordo com a Instrução 19/2005 do Banco de Portugal, que assume uma descida paralela de 200 pontos base na estrutura temporal de taxas de juro, era de 5,4 milhões Euros (31 de dezembro de 2011: 4,6 milhões de Euros). A mesma variação, para os ativos e passivos sensíveis até um ano origina um impacto acumulado de 0,38 milhões de Euros (31 de dezembro de 2011: 0,56 milhões de Euros).

(valores em Euros)

Banda Temporal	Ativos (+)	Passivos (-)	Extra patrimoniais (+)	Extra patrimoniais (-)	Posição (+/-)	Factor de Ponderação	Posição Ponderada
à vista - 1 mês	89.008.477	40.527.135	-	-	48.481.342	0,08%	38.785
1 - 3 meses	75.619.474	115.033.333	-	-	(39.413.860)	0,32%	(126.124)
3 - 6 meses	155.400.046	186.859.955	-	-	(31.459.908)	0,72%	(226.511)
6 - 12 meses	25.714.916	56.509.167	-	25.000.000	(55.794.250)	1,43%	(797.858)
1 - 2 anos	48.165.435	50.535.000	-	-	(2.369.565)	2,77%	(65.637)
2 - 3 anos	68.802.540	54.722.500	-	-	14.080.040	4,49%	632.194
3 - 4 anos	65.579.167	27.350.000	-	-	38.229.167	6,14%	2.347.271
4 - 5 anos	28.864.797	26.100.000	-	-	2.764.797	7,71%	213.166
5 - 7 anos	28.372.763	10.250.000	-	-	18.122.763	10,15%	1.839.460
7 - 10 anos	11.518.763	-	-	-	11.518.763	13,26%	1.527.388
10 - 15 anos	3.443	-	-	-	3.443	17,84%	614
							5.382.748

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2012 e 2011, é apresentada conforme segue:

(valores em Euros)

	31 de Dezembro de 2012					
	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.500	2.500				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20.049.255	20.049.255				
Aplicações em instituições de crédito	4.319	4.319				
Crédito a clientes	576.993.748	68.952.402	75.619.474	181.114.963	211.411.939	39.894.970
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	416.115	416.115				
Recursos de outras instituições de crédito	567.470.976	40.111.022	115.033.333	243.369.121	158.707.500	10.250.000

(valores em Euros)

	31 de Dezembro de 2011					
	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.150	3.150	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.157.034	6.157.034	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	3.146.320	3.146.320	-	-	-	-
Crédito a clientes	609.385.613	79.955.600	80.715.366	200.940.756	195.429.032	52.344.859
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	256.183	256.183	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	590.341.906	72.892.010	114.130.000	228.274.063	138.695.833	36.350.000

3.3 Risco Cambial

O risco cambial do Banco Primus é originado pela Sucursal na Hungria, Banco Primus *Fióktelep Magyarország*, cuja atividade comercial, no âmbito da originação de novos contratos, foi desenvolvida entre 2008 e 2011. Tal como o risco de taxa de juro, este risco é gerido centralmente pela Direção Financeira. A exposição cambial do Banco é monitorizada mensalmente e as estratégias para mitigação do risco são discutidas e definidas pelo ALCO e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Desde 2008 até ao final de 2009, em linha com as práticas correntes de mercado, a Sucursal na Hungria concedeu maioritariamente empréstimos denominados em Francos Suíços (CHF), sendo a prestação mensal e amortizações antecipadas pagas em moeda local (Forint). O risco cambial é transferido para o cliente, quer seja favorável ou desfavorável. Em 2010, devido a alterações legislativas locais, a Sucursal deixou gradualmente de conceder crédito em Francos Suíços, cessando por completo essa prática em agosto daquele ano. Em 2011, a produção caracterizou-se por créditos concedidos maioritariamente na moeda local e uma pequena parcela em Euros.

A estratégia de cobertura de exposição cambial das posições de balanço consiste em manter um equilíbrio entre a estrutura de funding por moeda e as carteiras de crédito em balanço. Nesse sentido, para além da linha de funding na moeda local, a Sucursal Húngara dispõe de uma linha de *funding* em CHF e uma linha de *funding* em EUR, cada uma delas com amortizações mensais de capital. Desse modo, o Banco gere ativamente as posições passivas em moeda não local, tendo em conta o comportamento dos respetivos ativos.

O resumo da exposição cambial a 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, por divisa, é o seguinte:

	31 de Dezembro de 2012			31 de Dezembro de 2011		
	EUR	HUF	CHF	EUR	HUF	CHF
	(milhões EUR)	(milhões HUF)	(milhões CHF)	(milhões EUR)	(milhões HUF)	(milhões CHF)
Crédito a clientes e Aplicações em OIC's	568,6	5.269,9	16,2	575,1	8.264,7	25,0
<i>dos quais Depósitos</i>	19,5	164,6	0,0	7,6	525,2	0,0
Ativos tangíveis e outros	37,0	311,4	-	32,1	538,9	-
	605,6	5.581,3	16,2	607,2	8.803,5	25,0
Passivo	(554,1)	(5.457,8)	(16,0)	(561,8)	(8.837,4)	(24,9)
Situação Líquida	(51,7)	(95,1)	-	(45,5)	35,3	-
	(605,8)	(5.552,9)	(16,0)	(607,2)	(8.802,1)	(24,9)
Posição líquida por moeda	(0,2)	28,4	0,2	(0,0)	1,4	0,1

A repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2012, por moeda, é a seguinte:

(valores em Euros)

	Atividade global			
	EUR	HUF	CHF	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.500	-	-	2.500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19.486.071	563.022	162	20.049.255
Aplicações em instituições de crédito	4.319	-	-	4.319
Crédito a clientes	549.090.617	17.465.899	13.387.991	579.944.507
Ativos não correntes detidos para venda	14.813.836	-	-	14.813.836
Outros ativos tangíveis	1.251.656	155.090	-	1.406.746
Ativos intangíveis	910.809	394.977	-	1.305.786
Ativos por impostos correntes	1.341.212	-	-	1.341.212
Ativos por impostos diferidos	16.844.865	189.199	-	17.034.064
Outros ativos	1.842.399	326.147	-	2.168.546
Total do Ativo	605.588.284	19.094.334	13.388.153	638.070.771
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	416.115	-	-	416.115
Recursos de outras instituições de crédito	536.433.319	17.762.958	13.274.699	567.470.976
Provisões	7.491.572	471.996	-	7.963.568
Passivos por impostos correntes	1.845.171	-	-	1.845.171
Outros passivos	7.934.095	436.898	-	8.370.993
Total do Passivo	554.120.272	18.671.852	13.274.699	586.066.823
Capital Próprio				
Capital	98.786.179	213.821	-	99.000.000
Reservas de reavaliação	(59.011)	20.521	-	(38.490)
Outras reservas e resultados transitados	(43.216.417)	(362.484)	-	(43.578.901)
Resultado do exercício	(3.832.278)	453.617	-	(3.378.661)
Total do Capital Próprio	51.678.473	325.475	-	52.003.948
Total do Passivo e do Capital Próprio	605.798.745	18.997.327	13.274.699	638.070.771

3.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações em condições aceitáveis para a manutenção da sua rentabilidade e solvabilidade. À semelhança dos riscos de taxa de juro e cambial, também o risco de liquidez é gerido centralmente pela Direção Financeira do Banco. Em ALCO são discutidas e definidas as estratégias e medidas para a sua mitigação.

Tendo como fonte de financiamento praticamente exclusiva o próprio acionista maioritário, Crédit Foncier de France, a estratégia do Banco Primus em matéria de funding, consiste em assegurar os níveis de liquidez adequados à atividade e à rentabilidade esperada, através da renovação periódica das linhas de crédito irrevogáveis concedidas pelo CFF, ajustadas às projeções anuais de desenvolvimento da atividade.

O Banco mantém uma gestão ativa do risco de liquidez, recorrendo a um conjunto de mecanismos, tais como, (i) existência de linhas adicionais de crédito revogáveis, fornecidas por instituições financeiras nacionais, (ii) existência de um plano de contingência de liquidez que incorpora a definição de cenários

e planos de ação para a sua concretização e (iii) uma gestão de tesouraria ativa que tem como objetivo assegurar níveis de liquidez adequados para fazer face às suas necessidades de curto e médio prazo.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são analisadas as posições de balanço existentes à data de realização da análise. As referidas posições são apuradas para um horizonte temporal de 10 anos através dos fluxos contratuais, para os elementos onde o plano de amortização é conhecido, e através de um conjunto de pressupostos definidos pelo acionista maioritário (CFF), para os demais elementos. Assim, para cada intervalo definido, procede-se ao cálculo da diferença, em montante, entre a posição ativa e a posição passiva, ou seja, o *Gap* de liquidez. A avaliação do risco de liquidez do Banco Primus é efetuada através desses indicadores internos para os quais se encontram definidos limites de exposição.

A análise dos fluxos de caixa dos ativos e passivos financeiros contratados por prazos de maturidade, em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, é apresentada conforme segue:

(valores em Euros)

	31 de Dezembro de 2012					Total
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.500					2.500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20.049.255					20.049.255
Aplicações em instituições de crédito	4.319					4.319
Crédito a clientes	8.777.465	13.645.951	60.619.290	251.130.374	219.795.557	553.968.637
Juros de crédito	3.651.925	7.142.804	29.653.147	98.304.277	120.825.329	259.577.481
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	25.083.473	15.716.401	94.536.698	349.048.690	83.085.714	567.470.976
Juros de recursos de instituições de crédito	927.199	1.820.381	6.601.067	26.013.568	3.120.491	38.482.706
Passivos financeiros detidos para negociação			416.115			416.115

(valores em Euros)

	31 de Dezembro de 2011					
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.150	-	-	-	-	3.150
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.157.034	-	-	-	-	6.157.034
Aplicações em instituições de crédito	3.146.320	-	-	-	-	3.146.320
Crédito a clientes	8.162.696	13.744.518	62.365.115	283.667.578	212.727.464	580.667.371
Juros de crédito	4.095.301	8.128.206	34.165.886	122.095.653	191.380.605	359.865.650
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	31.786.110	12.335.603	64.907.864	378.965.901	102.346.429	590.341.906
Juros de recursos de instituições de crédito	1.408.100	2.555.789	11.019.811	49.389.871	4.305.864	68.679.436
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	256.183	-	256.183

3.5 Risco Operacional

No que concerne ao Risco Operacional, a sua gestão é assegurada pela Direção de Risco em articulação com as políticas e orientações estratégicas definidas pelo *Crédit Foncier de France* (CFF) e pelo Grupo BPCE.

Considerado como o risco de perda financeira, ou de imagem, resultante de falhas ou inadequação de procedimentos internos, recursos humanos, sistemas ou eventos externos, a definição de risco operacional contempla igualmente o risco de *Compliance*, fraude interna e externa, excluindo o risco de estratégia.

O Conselho de Administração do Banco Primus promove a existência de ferramentas e processos de controlo dos riscos operacionais avaliados como relevantes, face à atividade, dimensão e complexidade das operações, nomeadamente através da:

- Mitigação e controlo dos riscos de fraude externa, interna ou erros de carácter operacional relativos às operações de gestão que envolvam contrapartes e fornecedores;
- Segregação de funções no Banco, com destaque nas que resultam em disponibilização de fundos associados à atividade de concessão de crédito, cobranças e seleção de fornecedores de equipamento e serviços;
- Reporte de informação financeira e/ou outra, às autoridades externas de supervisão e aos acionistas;
- Adequação das operações bancárias às normas legais e regulamentares, bem como às orientações e normativos internos;
- Criação do Plano de Continuidade da Atividade e *Disaster Recovery Plan*, bem como reforço da qualidade dos aplicativos de gestão e dados armazenados nos sistemas de informação;
- Gestão dos ativos do Banco de acordo com políticas definidas e comunicadas à organização, para que os colaboradores exerçam as suas atividades de forma coerente com os objetivos traçados, bem como a avaliação de imparidade para os referidos ativos;

- A prevenção de atividades de branqueamento de capitais e de financiamento a atos ilícitos ou terrorismo.

O Banco Primus adotou a aplicação do dispositivo de Gestão de Risco Operacional proposto pelo Grupo BPCE, estando este modelo assente em 4 pilares:

- Pilar I: Uma rede de correspondentes de risco operacional, permitindo uma gestão descentralizada de funções e responsabilidades, governada por uma área central responsável pelo controlo e monitorização deste risco;
- Pilar II: Uma cartografia dos riscos operacionais, que contempla o levantamento do conjunto de riscos potenciais associados aos principais processos do Banco;
- Pilar III: Uma ferramenta de declaração, gestão e seguimento dos incidentes operacionais, em fase de implementação;
- Pilar IV: Um sistema de reporte interno ao Grupo e Regulamentar.

A gestão de Risco Operacional é responsabilidade de uma unidade independente das atividades operacionais do Banco, coordenando algumas das suas atividades em conjunto com as atividades de Controlo Permanente.

3.6 Gestão de Capital

O modelo de gestão de capital do Banco Primus encontra-se assente no exercício de planeamento, no qual é projetada a evolução da situação financeira do Banco, tendo em conta os seus objetivos comerciais, expectativas de performance da carteira e evolução do mercado. O acompanhamento da evolução dos fundos próprios e dos respetivos rácios de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, através da identificação dos desvios face às projeções efetuadas, assegurando que eventuais necessidades de reforço de capitais são detetadas com a antecedência necessária para a implementação de medidas que assegurem, a cada momento, o cumprimento dos requisitos mínimos regulamentares em vigor.

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 6/2010 e a sua adequabilidade de acordo com as exigências previstas no Aviso nº 3/2011, ambos do Banco de Portugal. Este último, introduziu novos limites mínimos regulamentares de Core Tier I, de 9% (em vigor desde 31 de dezembro de 2011) e de 10%, a ser alcançado em 31 de dezembro de 2012.

Os requisitos de fundos próprios são determinados no quadro regulamentar do Acordo Basileia II. Desta forma, os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são calculados em função dos riscos relevados no ativo do Banco e em elementos extrapatrimoniais e tendo por base o tipo de contraparte, o prazo das operações e os colaterais apresentados, sendo utilizado o método padrão previsto no Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal para o seu apuramento. Os requisitos de capital para risco operacional são determinados através da aplicação do indicador básico, constante do Aviso nº 9/2007 do Banco de Portugal.

A 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a regulamentação acima referida, era de 12,5% e 11,1%, respetivamente. Para as mesmas datas de referência, o rácio Core Tier I era de 11,4% e 10,0%.

	(valores em Euros)	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Fundos Próprios		
Core	50.698.162	44.323.519
Base	50.698.162	44.323.519
Complementares	4.802.794	4.939.546
	55.500.956	49.263.065
Requisitos Totais	445.521.397	444.499.675
Core Tier I	11,4%	10,0%
Tier I	11,4%	10,0%
Tier I + Tier II	12,5%	11,1%

Em 2012, de forma a garantir o cumprimento dos requisitos mínimos de solvabilidade, o Banco reforçou o seu capital social no montante de 10 milhões de euros, totalmente realizado pelo acionista maioritário *Crédit Foncier de France*.

4. Margem Financeira

A Margem financeira apresenta a seguinte decomposição:

	(valores em Euros)	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Juros de operações de crédito	47.569.835	46.397.652
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	42.953	48.058
Juros de aplicações em outras instituições de crédito	101.473	129.792
Outros rendimentos por operações de crédito	3.532.983	3.447.671
Juros e rendimentos similares	51.247.244	50.023.173
Juros e encargos de recursos de:		
Instituições de crédito no estrangeiro	(15.295.678)	(16.520.172)
Instituições de crédito no país	-	(3.818)
Outros encargos por operações de crédito	(5.243.449)	(5.250.666)
Juros e encargos similares	(20.539.127)	(21.774.656)
Margem Financeira	30.708.117	28.248.517

O montante de juros vencidos registados na margem financeira em conformidade com a política contabilística 2.2.15, ascende a 1.317.024 Euros (31 dezembro 2011: 1.283.998 Euros).

As rubricas de Outros rendimentos e encargos por operações de crédito referem-se a comissões que, em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.16, foram periodificadas de forma linear durante o período de vigência da operação que lhes deu origem.

Os juros e encargos de recursos de instituições de crédito no estrangeiro dizem respeito a operações de financiamento com o *Crédit Foncier de France*, tal como referido na nota 21.

5. Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Por serviços bancários prestados	2.949.671	3.233.660
Por angariação de prémios de seguro	1.125.453	1.316.386
Outras	90	29.239
Rendimentos de serviços e comissões	4.075.214	4.579.285
Por serviços bancários prestados	(165.896)	(162.606)
Por serviços prestados	(2.250)	(13.800)
Outras	(41.431)	-
Encargos com serviços e comissões	(209.577)	(176.406)

A rubrica de rendimentos de serviços bancários prestados inclui o montante de 321.889 Euros relativos a comissões de amortização antecipada (31 dezembro 2011: 562.807 Euros) e o montante de 1.793.143 Euros relativos a despesas de incumprimento (31 dezembro 2011: 1.553.901 Euros).

Esta rubrica inclui ainda 219.118 Euros relativos a serviços de cobrança externa (31 dezembro 2011: 181.180 Euros) e 8.420 Euros relativos a comissões de solicitadoria (31 dezembro 2011: 276.975 Euros).

6. Resultados em operações de negociação

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Ganhos em instrumentos financeiros - Swaps	413	1.839.190
Perdas em instrumentos financeiros - Swaps	(192.464)	(3.160.296)
Resultados em operações de negociação	(192.051)	(1.321.106)

Esta rubrica inclui os resultados relativos à mensuração do justo valor de um *swap* de taxa de juro efetuado com o *Crédit Foncier de France* com nocional de 25.000.000 Euros, com o objetivo de efetuar a cobertura de risco global da taxa de juro do Banco. Este *swap* de taxa de juro não foi classificado como instrumento de cobertura no âmbito da IAS 39.

A 31 de dezembro de 2011, esta rubrica regista os resultados realizados dos dois swaps de divisa e taxa de juro celebrados entre o Banco e o *Crédit Foncier de France*, com nocional de 30 e de 5,5 milhões de francos suíços respetivamente, com o objetivo de efetuar uma cobertura económica do risco cambial associado à sucursal da Hungria, mas que não foram designadas como instrumentos de cobertura à luz

da IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração. Estes instrumentos foram amortizados antecipadamente durante o exercício de 2011.

7. Resultados de reavaliação cambial

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Ganhos em diferenças cambiais	262.050	37.860.263
Perdas em diferenças cambiais	-	(36.666.013)
Resultados de reavaliação cambial	262.050	1.194.250

A rubrica Resultados de reavaliação cambial inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.10.

8. Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Reembolso de despesas	200.956	193.123
Ganhos em ativos não financeiros	118.263	16.161
Outros	2.298.178	894.990
Outros proveitos de exploração	2.617.397	1.104.274
Perdas em ativos não financeiros	(1.121.554)	(1.303.321)
Contribuições para o FGD	(17.500)	(17.500)
IVA	(7.303)	(5.753)
Imposto de selo	(5.215)	(1.951)
Outros impostos	(825.351)	(1.062.689)
Impostos diretos	(299.211)	(537.105)
Quotizações e donativos	(530)	(3.346)
Outros	(1.300.222)	(398.953)
Outros custos de exploração	(3.576.886)	(3.330.618)
Outros resultados de exploração	(959.489)	(2.226.344)

A rubrica Reembolso de despesas, inclui 199.551 Euros (31 dezembro 2011: 193.123 Euros), referentes ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira cobrado aos clientes.

A rubrica Ganhos em ativos não financeiros inclui o montante de 21.575 Euros (31 dezembro 2011: 15.688 Euros) obtido com a alienação de imóveis resultantes da recuperação de crédito hipotecário, no âmbito de processo de execução.

A rubrica Outros proveitos inclui o montante de 571.747 Euros (31 dezembro 2011: 369.343 Euros) referente a portes cobrados aos clientes no âmbito de contratos de crédito ao consumo e locação financeira.

A rubrica Perdas em ativos não financeiros inclui menos-valias não realizadas no montante de 180.039 Euros (31 dezembro 2011: 121.371 Euros) referente à recuperação de viaturas e 583.456 Euros (31 dezembro 2011: 1.181.949 Euros) referente à adjudicação de imóveis.

Esta rubrica inclui ainda perdas realizadas no montante de 191.788 Euros referente à alienação de imóveis resultantes do processo de recuperação de crédito hipotecário e 88.352 Euros (31 dezembro 2011: 54.527 Euros) relativos à venda de viaturas recuperadas no âmbito da recuperação de créditos de contratos de crédito.

A rubrica Outros impostos inclui impostos regionais cobrados pela adjudicação de imóveis na Sucursal de Espanha, no montante de 322.648 Euros (31 dezembro 2011: 469.461 Euros).

A rubrica Outros impostos inclui, também, o montante de 217.145 Euros (31 dezembro 2011: 189.084 Euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira, conforme referido anteriormente.

A rubrica de Impostos diretos inclui a contribuição especial para o sector bancário especializada referente a 2012, no montante de 299.211 Euros (31 dezembro 2011: 291.424 Euros).

9. Gastos com pessoal

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Remunerações	6.012.026	7.589.569
Encargos sociais obrigatórios	1.456.164	1.806.321
Seguros	25.603	51.503
Outros custos com pessoal	183.445	87.111
Gastos com pessoal	7.677.238	9.534.504

Os custos incorridos com remunerações e encargos sociais obrigatórios dos Órgãos de Gestão e Fiscalização ascenderam a 386.580 a Euros (31 dezembro 2011: 324.789 Euros).

A rubrica Outros custos com pessoal inclui o montante de 106.452 Euros (31 dezembro 2011: 60.295 Euros) referente a indemnizações contratuais pagas.

O Banco não atribuiu planos de benefícios pós-emprego ou a longo prazo aos seus colaboradores nem aos seus Administradores.

O número de colaboradores e administradores ao serviço do Banco Primus apresenta-se como segue:

	31 de Dezembro de 2012		31 de Dezembro de 2011	
	Média do Período	Final do Período	Média do Período	Final do Período
Administradores	5	5	6	5
Quadros	190	175	264	267
	195	180	270	272

10. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Fornecimentos de terceiros	376.996	533.054
Rendas e alugueres	1.047.041	1.160.622
Avenças e honorários	513.897	945.217
Comunicações	672.846	710.719
Deslocações, estadas e representação	235.478	428.480
Publicidade e edição de publicações	6.859	563.275
Conservação e reparação	48.876	93.965
Transportes	25.761	64.145
Formação de Pessoal	65.675	50.960
Seguros	124.933	102.860
Informática	414.886	364.152
Estudos e consultas	87.802	61.387
Consultores e auditores externos	347.143	372.430
Serviços de informações	158.613	250.199
Serviços judiciais, contencioso e notariado	863.923	479.409
Segurança, vigilância e limpeza	86.737	95.469
Cedência de mão de obra especializada	136.614	1.316
Outros serviços de terceiros	662.515	373.261
Serviços prestados por terceiros	5.499.599	6.117.866
Gastos gerais administrativos	5.876.595	6.650.920

A rubrica Rendas e alugueres inclui as rendas das instalações do Banco e os alugueres operacionais de viaturas ligeiras.

A 31 de dezembro de 2011, a rubrica Publicidade e edição de publicações inclui o montante de 341.415 Euros relacionado com custos de desenvolvimento da imagem do Banco junto da rede de parceiros. Esta rubrica inclui ainda o montante de 87.399 Euros relativo a custos com campanhas de marketing.

A rubrica Serviços judiciais, contencioso e notariado diz respeito aos custos que decorrem de ações judiciais para recuperação de montantes de crédito concedido a clientes.

11. Imposto sobre o rendimento

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e correspondente derrama municipal e estadual. O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam ou seis anos, caso existam prejuízos reportáveis.

A 31 de dezembro de 2012, a taxa de imposto apurada é de 28,66% resultante da taxa de IRC de 25%, da derrama municipal de 1,5%, calculada sobre o lucro tributável e da derrama estadual de 3% sobre o lucro tributável superior a 15.000.000 Euros.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada da seguinte forma:

	<i>(valores em Euros)</i>			
	%	31-Dez-12	%	31-Dez-11
Prejuízo antes de impostos		(4.393.596)		(6.971.807)
Taxa de imposto corrente	-28,66%	1.259.205	-28,25%	1.969.535
Diferenças permanentes	7,97%	(350.119)	4,79%	(334.126)
Tributação autónoma	7,22%	(316.998)	3,95%	(275.447)
Outras diferenças	-0,90%	39.397	0,06%	(4.328)
Anulação de prejuízos fiscais	0,00%	-	26,84%	(1.871.324)
Alterações de taxa	-8,73%	383.450	-0,54%	37.573
	-23,10%	1.014.935	6,86%	(478.117)
Imposto corrente		(1.556.225)		(1.414.826)
Impostos diferidos (nota 18)		2.571.160		936.709
		1.014.935		(478.117)
Taxa efetiva de imposto		-23,10%		6,86%

A rubrica Imposto corrente inclui o montante de 1.845.206 Euros (31 de dezembro de 2011: 1.432.254 Euros) de estimativa de imposto a pagar referente ao exercício e 288.981 Euros (31 de dezembro de 2011: 17.428 Euros) referente a correções relativas a exercícios anteriores.

12. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país	1.164.354	3.080.278
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	18.884.901	3.076.756
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20.049.255	6.157.034

As Disponibilidades sobre instituições de crédito são constituídas por depósitos à ordem com prazo residual inferior a 1 mês e são remuneradas a taxas que, em 31 de dezembro de 2012, se situam entre 0% e 1,75% (31 de dezembro de 2011: 0% e 3%).

13. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Aplicações em instituições de crédito no país	-	3.100.000
Juros das aplicações no país	-	2.300
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	4.319	44.020
Juros das aplicações no estrangeiro	-	-
Aplicações em instituições de crédito	4.319	3.146.320

As aplicações em instituições de crédito no país e no estrangeiro têm vencimento inferior a 1 mês e são remuneradas a taxas que, em 31 de dezembro de 2012, ascendem a 1,5% (31 dezembro de 2011: 4%).

14. Crédito a clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em Euros)</i>			
	31-Dez-12		31-Dez-11	
	Particulares	Empresas	Total	Total
Crédito à habitação	248.268.647	-	248.268.647	272.212.475
Crédito hipotecário para outras finalidades	9.498.234	4.532.204	14.030.438	15.157.840
Locação mobiliária	17.412.312	3.147.168	20.559.480	23.144.890
Crédito ao consumo	259.663.283	11.446.788	271.110.071	270.152.166
Crédito vincendo e juros periodificados	534.842.476	19.126.160	553.968.636	580.667.371
Inferior a 90 dias	957.035	150.452	1.107.487	1.028.777
Superior a 90 dias	94.801.264	3.781.093	98.582.357	84.027.920
Crédito vencido	95.758.299	3.931.545	99.689.844	85.056.697
Total de Crédito concedido	630.600.775	23.057.705	653.658.480	665.724.068
Provisões específicas para crédito	(73.517.665)	(3.147.067)	(76.664.732)	(56.338.455)
Comissões associadas a operações de crédito	2.779.932	170.827	2.950.759	3.283.254
Crédito a clientes	559.863.042	20.081.465	579.944.507	612.668.867

As rubricas Locação Mobiliária e Crédito ao Consumo, são constituídas por contratos de locação financeira e de crédito, respetivamente, para financiamento de aquisição de veículos ligeiros de passageiros ou de mercadorias.

As Comissões associadas a operações de crédito, referem-se ao valor líquido das comissões pagas e das comissões recebidas por operações de crédito, diferidas de forma linear ao longo do período de vigência da operação que lhes deu origem, tal como referido na nota 2.2.16.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

O prazo residual do Crédito a Clientes, excluindo comissões e provisões, é apresentado conforme segue:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Até 1 mês	8.777.464	8.162.696
1 a 3 meses	13.645.951	13.744.518
3 meses a 1 ano	60.619.290	62.365.115
1 a 5 anos	251.130.374	283.667.578
Mais de 5 anos	219.795.557	212.727.464
Duração indeterminada	99.689.844	85.056.697
Crédito a clientes - por prazo residual	653.658.480	665.724.068

O montante classificado como crédito reestruturado é apresentado como se segue:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Crédito interno	13.127.948	8.418.925
Crédito vencido	3.427.381	1.142.540
Crédito reestruturado	16.555.329	9.561.465

O crédito reestruturado refere-se a operações de crédito hipotecário e crédito ao consumo com renegociação das condições iniciais de financiamento. A renovação ou prorrogação destes créditos não interrompe a contagem do período decorrido após incumprimento e o respetivo cálculo de provisões, salvo se forem adequadamente reforçadas as garantias constituídas ou forem integralmente pagos pelo devedor os montantes de juros e outros encargos vencidos.

A análise dos contratos de locação financeira, excluindo juros, a 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

	<i>(valores em Euros)</i>		
	Com atraso	Sem atraso	Total
Até 1 ano	564.068	3.882.671	4.446.739
De 1 ano até 5 anos	1.984.626	14.338.788	16.323.414
Mais de 5 anos	188.805	2.302.655	2.491.460
Rendas Vincendas	2.737.499	20.524.114	23.261.613
Até 1 ano	19.098	100.529	119.627
De 1 ano até 5 anos	177.335	1.170.745	1.348.080
Mais de 5 anos	63.046	642.365	705.411
Valores residuais	259.479	1.913.639	2.173.118
Até 1 ano	(675)	(62.426)	(63.101)
De 1 ano até 5 anos	(335.137)	(1.735.591)	(2.070.728)
Mais de 5 anos	(216.228)	(2.611.917)	(2.828.145)
Juros vincendos	(552.040)	(4.409.934)	(4.961.974)
Contratos de locação financeira	2.444.938	18.027.819	20.472.757

As provisões específicas para crédito são analisadas como segue:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Saldo inicial	56.338.455	42.121.697
Dotações	28.869.098	23.092.584
Utilizações	(184.868)	(27.924)
Reposições/Reversões	(8.422.239)	(8.518.496)
Transferências	(113.886)	-
Diferenças Cambiais	178.172	(329.406)
Provisões específicas para crédito	76.664.732	56.338.455

No que respeita ao crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real, os juros e demais encargos vencidos com atraso superior a 90 dias são anulados, sendo reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. O montante de anulação de proveitos ascende a 2.094.166 Euros (31 dezembro 2011: 1.642.431 Euros).

15. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Imóveis	19.585.978	16.645.196
Viaturas	312.450	130.466
Ativos	19.898.428	16.775.662
Imóveis	(5.047.258)	(2.438.835)
Viaturas	(37.334)	(6.838)
Imparidade	(5.084.592)	(2.445.673)
Ativos não correntes detidos para venda - líquido de imparidade	14.813.836	14.329.989

A imparidade de ativos não correntes detidos para venda é analisada como se segue:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Saldo inicial	2.445.673	1.551.237
Dotações	3.541.645	922.442
Utilizações	(886.769)	(1.319)
Reposições/Reversões	(15.957)	(26.687)
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda	5.084.592	2.445.673

Na sequência da conclusão de um conjunto de processos de execução das garantias de operações de crédito, foi adjudicado ao Banco um conjunto de imóveis que, em conformidade com a política contabilística 2.2.7, foram registados como ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a referida política, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor. Desta forma, o Banco efetuou uma análise do valor de mercado de cada um destes imóveis, tendo registado imparidade para as situações em que este valor de mercado é inferior ao valor contabilístico.

16. Outros ativos tangíveis

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2012 e 2011 na rubrica de Outros ativos tangíveis apresentam-se como segue:

(valores em Euros)

	Saldo a 31.Dez.11	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.Dez.12
Mobiliário e material	659.055	2.646	(79.545)	-	10.897	593.053
Equipamento informático	1.062.687	26.929	(88.068)	-	16.843	1.018.391
Instalações interiores	1.576.073	-	-	-	-	1.576.073
Equipamento transporte	514.560	-	(350.164)	-	35.368	199.764
Equipamento segurança	37.561	-	(27.845)	-	2.714	12.430
Outro equipamento	1.104.063	10.004	(581.084)	-	55.678	588.661
Ativos tangíveis em curso	-	22.923	-	-	-	22.923
Valor bruto	4.953.999	62.502	(1.126.706)	-	121.500	4.011.295
Mobiliário e material	(364.651)	(105.300)	61.274	-	(5.450)	(414.127)
Equipamento informático	(840.601)	(100.741)	81.091	-	(14.020)	(874.271)
Instalações interiores	(559.779)	(157.576)	-	-	-	(717.355)
Equipamento transporte	(396.001)	(45.805)	290.322	-	(26.700)	(178.184)
Equipamento segurança	(31.706)	(2.949)	27.845	-	(2.373)	(9.183)
Outro equipamento	(818.736)	(128.665)	580.613	-	(44.641)	(411.429)
Amortizações	(3.011.474)	(541.036)	1.041.145	-	(93.184)	(2.604.549)
Valor líquido	1.942.525					1.406.746

(valores em Euros)

	Saldo a 31.Dez.10	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.Dez.11
Mobiliário e material	651.836	25.543	-	-	(18.324)	659.055
Equipamento informático	926.624	149.210	-	13.198	(26.345)	1.062.687
Instalações interiores	1.477.610	91.910	-	6.553	-	1.576.073
Equipamento transporte	575.710	-	-	-	(61.150)	514.560
Equipamento segurança	40.304	1.950	-	-	(4.693)	37.561
Outro equipamento	1.116.822	69.617	-	13.228	(95.604)	1.104.063
Ativos tangíveis em curso	14.937	19.781	-	(32.979)	(1.739)	-
Valor bruto	4.803.843	358.011	-	-	(207.855)	4.953.999
Mobiliário e material	(267.797)	(106.349)	-	-	9.495	(364.651)
Equipamento informático	(685.170)	(179.729)	-	-	24.298	(840.601)
Instalações interiores	(406.176)	(153.603)	-	-	-	(559.779)
Equipamento transporte	(295.271)	(147.043)	-	-	46.313	(396.001)
Equipamento segurança	(12.684)	(23.064)	-	-	4.042	(31.706)
Outro equipamento	(368.845)	(525.123)	-	-	75.232	(818.736)
Amortizações	(2.035.943)	(1.134.911)	-	-	159.380	(3.011.474)
Valor líquido	2.767.900					1.942.525

17. Ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2012 e 2011 na rubrica de Ativos intangíveis apresentam-se como segue:

(valores em Euros)

	Saldo a 31.Dez.11	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.Dez.12
Sistemas de tratamento automático de dados	3.597.889	378.562	(41)	397.293	41.738	4.415.441
Outros ativos intangíveis	97.664	4.894	-	-	-	102.558
Ativos intangíveis em curso	183.083	214.210	-	(397.293)	-	-
Valor bruto	3.878.636	597.666	(41)	-	41.738	4.517.999
Sistemas de tratamento automático de dados	(2.797.552)	(353.339)	41	-	(6.154)	(3.157.004)
Outros ativos intangíveis	(49.841)	(5.368)	-	-	-	(55.209)
Amortizações	(2.847.393)	(358.707)	41	-	(6.154)	(3.212.213)
Valor líquido	1.031.243					1.305.786

(valores em Euros)

	Saldo a 31.Dez.10	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.Dez.11
Sistemas de tratamento automático de dados	3.086.945	345.515	-	182.111	(16.682)	3.597.889
Outros ativos intangíveis	94.889	2.775	-	-	-	97.664
Ativos intangíveis em curso	190.536	197.174	(1.943)	(182.111)	(20.573)	183.083
Valor bruto	3.372.370	545.464	(1.943)	-	(37.255)	3.878.636
Sistemas de tratamento automático de dados	(2.343.316)	(466.595)	-	-	12.359	(2.797.552)
Outros ativos intangíveis	(42.943)	(6.898)	-	-	-	(49.841)
Amortizações	(2.386.259)	(473.493)	-	-	12.359	(2.847.393)
Valor líquido	986.111					1.031.243

A rubrica Ativos intangíveis em curso diz respeito a *software* que se encontra ainda em fase de desenvolvimento e *software* adquirido a aguardar utilização.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor de amortização registado na rubrica Sistemas de tratamento automático de dados deve-se à redução da estimativa da vida útil esperada do sistema informático de suporte ao negócio, na sequência da decisão interna de substituição, com total implementação inicialmente prevista para o final de 2011.

O montante relativo a transferências corresponde a desenvolvimentos internos ou aquisições de *software*, concluídas durante os períodos apresentados e para os quais se verificou o cumprimento efetivo dos requisitos definidos na política contabilística 2.2.4.

18. Ativos por impostos correntes e diferidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euros)

	31-Dez-12	31-Dez-11
Retenção na fonte	11.177	15.364
Pagamento especial por conta	70.000	190.608
Outros	1.260.035	427.589
Activos por impostos correntes	1.341.212	633.561
Por outras diferenças temporárias	16.917.806	14.386.201
Por prejuízos fiscais	116.258	76.703
Activos por impostos diferidos	17.034.064	14.462.904

A rubrica Outros, em ativos por impostos correntes, inclui o montante de 407.317 Euros (31 dezembro 2011: 407.317 Euros) referentes a pagamentos por conta efetuados ao Estado pela sucursal de Espanha e que serão recuperados.

Esta rubrica inclui também o montante de 852.718 Euros (31 dezembro 2011: 20.271 Euros) relativos a pagamentos por conta e adicionais por conta efetuados à Autoridade Tributária.

Os prejuízos fiscais apurados até 2009 são dedutíveis aos lucros fiscais dos seis anos seguintes. Os prejuízos fiscais apurados a partir de 2010 são dedutíveis aos lucros fiscais dos 4 anos seguintes.

O movimento na rubrica de Impostos diferidos ativos apresenta-se como segue:

(valores em Euros)

	Provisões para Crédito	Outras Provisões	Prejuízos fiscais reportáveis	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	10.759.466	-	2.766.729	13.526.195
Movimentos do exercício	2.663.121	852.927	-	3.516.048
Utilizações	-	-	(728.159)	(728.159)
Alterações de taxa	349.771	-	-	349.771
Correções de estimativa de exercícios anteriores	(239.084)	-	(90.543)	(329.627)
Prejuízos fiscais não dedutíveis	-	-	(1.871.324)	(1.871.324)
Saldo em 31 De Dezembro de 2011	13.533.274	852.927	76.703	14.462.904
Movimentos do exercício	2.385.398	51.738	81.745	2.518.881
Alterações de taxa	193.305	12.458	-	205.763
Correções de estimativa de exercícios anteriores	(111.294)	-	(42.190)	(153.484)
Saldo em 31 De Dezembro de 2012	16.000.683	917.123	116.258	17.034.064

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo de 17.034.064 Euros da rubrica Impostos diferidos ativos inclui:

- 16.000.683 Euros relativos a provisões para crédito não aceites como custo fiscal relativas ao exercício atual e aos exercícios anteriores, mas que serão aceites em períodos futuros;
- 917.123 Euros relativos a outras provisões não dedutíveis para efeitos fiscais;
- 116.258 Euros de imposto diferido associado a prejuízos fiscais relativos ao exercício atual e aos exercícios anteriores existentes na sucursal de Espanha. Tendo presente o plano de negócio para os próximos anos, o Banco Primus prevê dispor de matéria coletável suficiente para absorver os respetivos prejuízos fiscais dentro dos prazos definidos por lei.

A análise dos prejuízos fiscais acumulados, de acordo com as declarações fiscais apresentadas à Administração Fiscal Portuguesa e o respetivo prazo de vencimento dos mesmos é a seguinte:

(valores em Euros)

Prejuízos fiscais reportáveis					Provisões não aceites	
Ano origem	Apuramento	Utilização	Imposto diferido	Ano limite	Base	Imposto diferido
2005	2.483.629	2.483.629	-	2011	16.549	4.743
2006	2.009.775	2.009.775	-	2012	360.252	103.234
2007	5.144.603	5.144.603	-	2013	768.713	220.284
2008	8.351.376	8.351.376	62.177	2014	6.090.002	1.745.161
2009	1.270.400	1.270.400	14.526	2015	13.040.926	3.737.029
2010	-	-	-	2014	18.203.374	5.216.389
2011	-	-	-	2015	12.052.661	3.453.830
2012	-	-	39.555	2016	8.504.754	2.437.136
19.259.783			116.258		59.037.231	16.917.806

A 31 de dezembro de 2011, o montante de impostos diferidos decorrente dos prejuízos fiscais reportáveis de 2005 a 2007 foi anulado na sequência da decisão da Administração Tributária e Aduaneira de indeferimento do pedido de reporte dos prejuízos fiscais efetuado em 2008, no âmbito da alteração da estrutura acionista do Banco.

19. Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euros)

	31-Dez-12	31-Dez-11
IVA a recuperar	-	44.380
Cauções	1.500.000	-
Adiantamentos a parceiros	202.259	326.079
Outros devedores diversos	235.238	614.427
Devedores e outras aplicações	1.937.497	984.886
Seguros	35.341	12.572
Rendas	21.895	21.509
Outras despesas com encargos diferidos	136.133	151.611
Despesas com encargo diferido	193.369	185.692
Outros ativos	190.748	190.278
Outras contas de regularização	-	3.749
Outros	190.748	194.027
Outros ativos	2.321.614	1.364.605
Imparidade para devedores e outras aplicações	(153.068)	(30.725)
	2.168.546	1.333.880

A rubrica Cauções regista o depósito efetuado pelos órgãos de administração e fiscalização no âmbito do Artigo 396º e 418º A do Código das Sociedades Comerciais.

A rubrica Outros devedores diversos inclui o montante de 99.141 Euros (31 dezembro 2011: 81.597 Euros) relativo a adiantamentos efetuados a fornecedores.

Esta rubrica inclui ainda o montante de 9.803 Euros (31 dezembro 2011: 142.209 Euros) referentes a valores a receber no âmbito da angariação de seguros associados aos contratos de crédito.

A rubrica Outros ativos inclui o montante de 183.093 Euros (31 dezembro 2011: 137.774 Euros) referente a adiantamentos por conta de comissões de angariação futura efetuados a parceiros de negócio.

O montante de Imparidade para devedores e outras aplicações refere-se a valores adiantados a parceiros.

O movimento na rubrica de Imparidade para devedores e outras aplicações apresenta-se como segue:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Saldo inicial	30.725	30.725
Dotações	21.515	-
Reposições/Reversões	(13.058)	-
Transferências	113.886	-
Imparidade para devedores e outras aplicações	153.068	30.725

20. Instrumentos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em Euros)</i>		
	31-Dez-12	31-Dez-11	
	Nocional	Justo valor	Justo valor
Derivados de negociação:			
Swaps de taxa de juro - superior a 1 ano	25.000.000	416.115	256.183
Instrumentos financeiros detidos para negociação	25.000.000	416.115	256.183

Conforme referido na política contabilística 2.2.1, os derivados de negociação são valorizados ao justo valor.

21. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	564.369.707	586.071.038
Juros de recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	3.101.269	4.270.868
Recursos de outras instituições de crédito	567.470.976	590.341.906

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Até 1 mês	25.083.473	31.786.110
1 a 3 meses	15.716.401	12.335.603
3 meses a 1 ano	94.536.698	64.907.864
1 a 5 anos	349.048.690	378.965.901
Mais de 5 anos	83.085.714	102.346.428
Recursos de outras instituições de crédito - por prazo remanescente	567.470.976	590.341.906

Os Recursos de instituições de crédito referem-se a instrumentos de dívida contratados com o *Crédit Foncier de France* sendo remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2012, se situam entre 0,1% e 6,6% (31 de dezembro de 2011: entre 0,45% e 8,7%).

22. Provisões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Provisões para riscos gerais de crédito	5.638.392	5.859.255
Outras provisões	2.325.176	3.563.069
Provisões	7.963.568	9.422.324

Os movimentos registados na rubrica de Provisões para riscos gerais de crédito são analisados conforme segue:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Saldo inicial	5.859.255	5.029.521
Dotações	1.102.907	1.986.832
Utilizações	-	(75)
Reposições/Reversões	(1.378.762)	(1.066.638)
Diferenças cambiais	54.992	(90.385)
Provisões para riscos gerais de crédito	5.638.392	5.859.255

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos Avisos nº 3/95, nº 2/99 e nº 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política 2.2.3.

Os movimentos registados na rubrica de Outras provisões são analisados como se segue:

(valores em Euros)

	31-Dez-12	31-Dez-11
Saldo inicial	3.563.069	560.335
Dotações	300.550	3.106.638
Utilizações	(1.192.054)	(25.820)
Reposições/Reversões	(381.415)	(20.500)
Diferenças cambiais	35.026	(57.584)
Outras provisões	2.325.176	3.563.069

Estas provisões foram constituídas tendo por base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco e processos legais em curso, assim como as decisões estratégicas tomadas pelo Banco conforme mencionado na nota 30. Em cada data de reporte, o Banco efetua uma revisão destas provisões de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

A 31 de dezembro de 2012, as utilizações respeitam às decisões de desinvestimento tomadas em novembro de 2011.

A 31 de dezembro de 2011, as utilizações verificadas na rubrica de Outras provisões respeitam a indemnizações pagas em processos em Tribunal interpostos contra o Banco Primus, S.A.

23. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Sector público administrativo		
IVA a pagar	83.622	48.720
Retenção de impostos na fonte	105.392	378.986
Imposto do selo a pagar	467.933	458.163
Contribuições para a Segurança Social	110.441	125.139
Outros	691.465	576.383
Credores diversos		
Outros fornecedores	205.012	209.746
Colaboradores	3.363	9.034
Outros credores	1.547.581	53.534
Credores por contratos de seguros	191.021	109.280
Parceiros	254.185	835.428
Cauções de clientes	512.046	510.510
Credores e outros recursos	4.172.061	3.314.923
Mês férias	232.575	241.809
Subsídio férias	232.575	238.816
Segurança social	122.970	150.873
Prémio de produtividade	660.083	795.206
Outros encargos	962.753	928.442
Encargos a pagar	2.210.956	2.355.146
Outras contas de regularização	1.987.976	3.231.975
Outras contas de regularização	1.987.976	3.231.975
Outros passivos	8.370.993	8.902.044

A rubrica Sector público administrativo - Outros inclui a contribuição especial para o sector bancário relativa a 2012, no montante de 299.380 Euros (31 dezembro 2011: 291.424 Euros).

A rubrica de Credores por contratos de seguros, refere-se aos prémios contratados pelos Clientes do Banco, a entregar às companhias seguradoras.

A rubrica Outros credores inclui saldos credores de clientes e valores a pagar relacionados com a contratação de operações de crédito.

A rubrica Parceiros refere-se a valores de comissões por angariação de contratos a pagar a parceiros, no âmbito da celebração de operações de crédito hipotecário, ao consumo e de locação financeira.

A rubrica Cauções de clientes refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica Outros encargos inclui acréscimos de custos, nomeadamente com empresas de avaliação, auditoria, informática e advogados. Esta rubrica inclui ainda valores referentes a campanhas de incentivos efetuadas junto dos parceiros relativas a contratos de crédito.

A rubrica Outras operações a regularizar refere-se essencialmente a operações de crédito para as quais ainda não ocorreu a disponibilização dos fundos contratados, no montante de 631.575 Euros (31 dezembro 2011: 956.713 Euros). Esta rubrica inclui ainda Comissões a pagar aos parceiros que aguardam receção de documento comprovativo, no montante de 384.524 Euros (31 dezembro 2011: 553.062 Euros).

24. Capital

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado em 31 de dezembro de 2012 por 99.000.000 ações ordinárias de um euro cada. As ações, sob a forma escritural e nominativas, encontram-se registadas junto da própria Instituição.

No mês de dezembro de 2012 foi efetuado um aumento de capital no montante de 10.000.000 Euros integralmente subscrito e realizado pelo acionista *Crédit Foncier de France*, através da emissão de 10.000.000 de ações ordinárias de um euro cada.

A estrutura acionista é apresentada como segue:

	31-Dez-12		31-Dez-11	
	nº ações	% participação	nº ações	% participação
Crédit Foncier de France	94.500.000	95,45%	84.500.000	94,94%
João Manuel Pinto da Cunha Rosa	4.500.000	4,55%	4.500.000	5,06%
	99.000.000	100,00%	89.000.000	100,00%

25. Reserva de reavaliação cambial

A diferença cambial positiva, no montante de 38.490 Euros (31 dezembro 2011: 53.658 Euros), resulta da reavaliação cambial associada à sucursal da Hungria, resultante da aplicação da política contabilística descrita na nota 2.2.14.

26. Outras reservas e resultados transitados

A rubrica tem a seguinte composição:

	(valores em Euros)	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Resultados transitados	(43.591.580)	(36.170.321)
Diferença cambial	12.679	28.665
Outras reservas e resultados transitados	(43.578.901)	(36.141.656)

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a Reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais (caso positivos), até à concorrência do capital. Esta reserva não está disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

27. Rubricas extrapatrimoniais

A rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Garantias prestadas	236.706	236.706
Garantias prestadas	236.706	236.706
Linhas de crédito irrevogáveis	1.891.821	2.570.033
Linhas de crédito revogáveis	1.326.740	2.820.364
Compromissos assumidos perante terceiros	3.218.561	5.390.397
Operações de swap - negociação		
Compra	25.000.000	25.000.000
Venda	25.000.000	25.000.000
Operações de taxa de juro	50.000.000	50.000.000
Rendas vincendas	23.261.613	27.218.643
Valores residuais	2.173.118	2.177.697
Contratos de locação financeira	25.434.731	29.396.340
Juros vencidos	1.529.252	1.203.870
Despesas de crédito vencido	564.914	438.561
Juros e despesas anulados	2.094.166	1.642.431
Outros créditos abatidos ao ativo	4.428.377	9.736.946
Créditos abatidos ao ativo	4.428.377	9.736.946
Crédito vivo	13.127.948	8.418.925
Crédito vencido	3.427.381	1.142.540
Crédito reesturado	16.555.329	9.561.465

As garantias prestadas são operações que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As linhas de crédito irrevogáveis constituem propostas de crédito aprovadas mas ainda não formalizadas em operações de crédito.

A análise da exposição a risco de crédito em contas extrapatrimoniais, por prazos residuais é a seguinte:

(valores em Euros)

31 de Dezembro de 2012	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Total
Garantias prestadas	-	-	230.706	6.000	236.706
Linhas de crédito irrevogáveis	1.891.821	-	-	-	1.891.821

31 de Dezembro de 2011	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Total
Garantias prestadas	-	-	230.706	6.000	236.706
Linhas de crédito irrevogáveis	2.570.033	-	-	-	2.570.033

Adicionalmente, no âmbito de contratos de locação de veículos e de imóveis, o Banco como locatário apresenta os seguintes compromissos futuros:

(valores em Euros)

	31-Dez-12		31-Dez-11	
	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Até 1 ano	de 1 a 5 anos
Rendas de veículos	213.453	858.806	219.510	941.782
Rendas de instalações	619.285	2.740.670	885.132	3.661.851
	832.738	3.599.476	1.104.642	4.603.633

28. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo interno de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

Os valores contabilísticos dos instrumentos financeiros comparam com o respetivo justo valor conforme segue:

	31-Dez-12		31-Dez-11	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.500	2.500	3.150	3.150
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20.049.255	20.049.255	6.157.034	6.157.034
Aplicações em instituições de crédito	4.319	4.319	3.146.320	3.146.320
Crédito a clientes	576.993.748	523.733.609	609.385.613	579.010.416
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	416.115	416.115	256.183	256.183
Recursos de outras Instituições de Crédito	567.470.976	557.314.511	590.341.906	587.100.838

Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

As Disponibilidades em outras instituições de crédito e as Aplicações em instituições de crédito são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo que vencem juros a taxas de mercado. Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de provisões, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros são atualizados utilizando uma taxa de desconto que incorpora as taxas de juro de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do ano) e o *spread* médio atual do Banco, calculado com base na produção dos últimos três meses do ano. A 31 de dezembro de 2012, o *spread* considerado nas taxas de desconto para crédito hipotecário situou-se entre 3,5% e 4,48% e para crédito automóvel situou-se entre 7,22% e 18,26%.

Passivos financeiros detidos para negociação

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando que os pagamentos ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2012, se situam entre 0,1% e 6,6% (31 de dezembro de 2011: entre 0,45% e 8,7%).

29. Partes relacionadas

As entidades relacionadas do Banco Primus são as seguintes:

Membros do Conselho de Administração	% de Participação	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Thierry Dufour	0,00%	0,00%
Paul Gomila	0,00%	0,00%
François Guinchard	0,00%	0,00%
Mathieu Lepeltier	0,00%	-
Eric Filliat	0,00%	-
Nicolas Darbo	-	0,00%
Patrice Renault	-	0,00%

Participações qualificadas	% de Participação	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Crédit Foncier de France	95,45%	94,94%
João Manuel Pinto da Cunha Rosa	4,55%	5,06%

O montante global dos ativos, passivos, rendimentos e encargos relativos a operações realizadas com a entidade relacionada do Banco Primus pode ser resumido da seguinte forma:

	<i>(valores em Euros)</i>	
	Crédit Foncier de France	
	31-Dez-12	31-Dez-11
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18.098.302	-
Outros ativos	1.500.000	-
Ativos	19.598.302	-
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	564.369.707	586.071.038
Custos a pagar de recursos de Instituições de crédito	3.101.269	4.270.868
Instrumentos derivados de taxa de juro	416.115	256.183
Outros Passivos	1.550.000	-
Passivos	569.437.091	590.598.089
Juros e encargos similares	(15.295.678)	(16.520.172)
Perdas em instrumentos financeiros	(192.464)	(3.160.296)
Outros serviços de terceiros	(50.000)	-
Custos	(15.538.142)	(19.680.468)
Juros e rendimentos similares	326	-
Ganhos em instrumentos financeiros	413	1.839.190
Proveitos	739	1.839.190
Swap - Posição de compra	25.000.000	25.000.000
Swap - Posição de venda	25.000.000	25.000.000
Rubricas extrapatrimoniais	50.000.000	50.000.000

30. Factos relevantes ocorridos durante o exercício de 2012 e eventos subsequentes

Mesa da Assembleia Geral da Sociedade

Nos termos do artigo 374.º do Código das Sociedades Comerciais e do Artigo 16.º dos Estatutos de Banco Primus, a Assembleia Geral de Acionistas de 28 de março de 2012 aprovou eleger como membros da mesa da Assembleia Geral, para o quadriénio 2012/2015, o Senhor Dr. Luís Miguel Cortes Martins como Presidente e o Senhor Dr. Filipe Andresen Guimarães Vaz Pinto como Secretário.

Nomeações

A Assembleia Geral de Acionistas de 28 de março de 2012 aprovou:

- Eleger como Membros do Conselho de Administração, para o quadriénio 2012/2015, o Senhor Dr. Thierry Dufour como Presidente e os Senhores François Guinchard, Mathieu Lepeltier, Eric Fillat e Paul Gomila, como vogais.
- Eleger como Membros do Conselho Fiscal, para o quadriénio 2012/2015, o Senhor Leopoldo de Assunção Alves como Presidente, a Senhora Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus e o Senhor José Martins Lampreia como vogais sendo nomeado o Senhor Jean-Pierre Pouget como suplente.
- Renovar, para o quadriénio 2012/2015, como Revisor Oficial de Contas da Sociedade a KPMG, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
- Eleger como membros da Comissão de Remunerações e Previdência, para o quadriénio 2012/2015, as Senhoras Muriel Colle e Sophie Mortreux-Montevil e o Senhor Xavier Cayeux.

O Conselho de Administração de 30 de julho de 2012 decidiu:

- Finalizar a relação laboral com o Diretor Geral da Sucursal na Hungria, o Senhor Gergely Muradin.
- Nomear como novos gerentes das Sucursais na Hungria e em Espanha os Senhores Hugo Miguel Soares Carvalho da Silva, Laurent Michel Lebreton e Gilles Scotto di Suoccio.

Aumento de Capital Social

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 20 de dezembro de 2012 foi aprovada a realização de um aumento de capital social, por incorporação de numerário, até ao montante máximo de 10.000.000 Euros, com o intuito de garantir o cumprimento dos rácios de solvabilidade (Core Tier I) impostos pela entidade de supervisão. O período de subscrição decorreu entre 24 de dezembro de 2012 e 7 de janeiro de 2013. No dia 24 de dezembro, os 10.000.000 euros foram totalmente disponibilizados pelo Crédit Foncier de France, tendo-se aguardado a decisão do acionista minoritário, com o intuito de considerá-los no cômputo dos fundos próprios de base do Banco com referência a 31 de dezembro de 2012.

Decisões de Investimento

O ano de 2012 fica marcado por:

- A migração do *core system* informático em Portugal. O novo sistema *Lease-Plus* adquirido à sociedade *Audaxys, S.A.*, em 2011, foi colocado em produção no segundo semestre de 2012. Paralelamente, foi desenvolvido um projeto *in-house* de *Front-End* sobre o *Lease-Plus*.
- O projeto de *upgrade* do aplicativo informático de suporte à atividade de recuperação de crédito – *Collections*, iniciado no final de 2012.
- O projeto de reformulação do *website business-to-business* da Instituição, da linha de negócio automóvel em Portugal.
- O projeto de diversificação das fontes de financiamento do Banco através da capacidade de participação nas operações de política monetária do BCE, bem como as eventualmente disponíveis no mercado monetário português.

Enquadramento regulatório – principais evoluções

Prevenção e regularização de situações de incumprimento de contratos de crédito celebrados com clientes bancários particulares

No último trimestre de 2012 e no dia 1 de janeiro de 2013 entraram em vigor um conjunto de textos legislativos que configuram um novo enquadramento no âmbito da prevenção e da regularização de situações de incumprimento de contratos de crédito celebrados com clientes bancários particulares, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, que estabelece as regras e os princípios que as instituições de crédito devem observar na prevenção e regularização do incumprimento de contratos de crédito celebrados com clientes bancários particulares (“Regime Geral”);
- Lei n.º 58/2012, de 9 de novembro, que cria um regime extraordinário de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil (“Regime Extraordinário”);
- Aviso n.º 17/2012, de 17 de dezembro, que regulamenta o Regime Geral;
- Instrução n.º 44/2012, que regulamenta o dever de reporte ao Banco de Portugal de informação relativa aos contratos de crédito abrangidos pelos procedimentos previstos no Regime Geral e no Regime Extraordinário;
- Carta-Circular n.º 93/DSC/2012, que transmite orientações às instituições de crédito relativamente à articulação entre o Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (“PERSI”) e o procedimento previsto no Regime Extraordinário.

A operacionalização plena dos regimes de PARI e de PERSI implicou a adequação dos aplicativos informáticos, bem como importantes necessidades de criação e formação de uma equipa especializada e adequadamente familiarizada às novas obrigações definidas nestes regimes.

Deveres de informação na negociação e celebração de contratos de crédito à habitação e conexos

Aviso n.º 16/2012 que altera o Aviso n.º 2/2010 e estabelece deveres mínimos de informação a observar pelas instituições de crédito na negociação, celebração e vigência de contratos de crédito à habitação, conexos e de outros créditos com garantia hipotecária.

Política de remuneração

Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal que regula os princípios e regras que devem reger a política de remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários e das funções de controlo das instituições financeiras, bem como os deveres de divulgação de informação da mesma.

Gestão do risco de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo

Aviso n.º 9/2012 do Banco de Portugal que define os requisitos de informação em matéria de gestão do risco de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo a reportar ao Banco de Portugal.

Planos de recuperação e resolução para instituição de crédito que se encontre em desequilíbrio financeiro, ou em risco

Aviso nº 12/2012 do Banco de Portugal que define o conteúdo dos planos de recuperação previstos no art.º 116-D do RGICSF, bem como as demais regras complementares necessárias à execução daquele artigo no que respeita àqueles planos. O Banco de Portugal deferiu, em 24 de janeiro de 2013, o pedido de dispensa apresentado pelo Banco Primus, em 29 de outubro de 2012 e conforme previsto no Aviso supra mencionado. O deferimento do Banco de Portugal tem um prazo de validade de 3 anos.

Após a aprovação das Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração, não foram verificados eventos subsequentes que tenham impacto na atividade do Banco.

31. Normas contábilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contábilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor são as seguintes:

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações – Transferências de ativos financeiros

O *International Accounting Standards Board (IASB)*, emitiu em 7 de outubro de 2010, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de ativos financeiros”, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2011. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1205/2011, de 22 de novembro.

As alterações exigem uma melhoria na divulgação de informação sobre as transferências de ativos financeiros que permita aos utentes das demonstrações financeiras:

- Compreenderem a relação existente entre um ativo financeiro transferido, que não tenha sido desreconhecido contabilisticamente em toda a sua plenitude, e o passivo associado; e
- Avaliarem a natureza do envolvimento continuado e os riscos associados ao ativo financeiro desreconhecido.

As alterações também passaram a exigir divulgações adicionais caso uma quantia desproporcionada de operações de transferência de ativos financeiros ocorra próximo do final do período.

O Banco não teve quaisquer impactos decorrentes da adoção destas alterações.

IAS 12 (Alterada) – Impostos diferidos – recuperação de ativos subjacentes

O IASB, emitiu em 20 de dezembro de 2010, uma alteração à “IAS 12 - Impostos diferidos – recuperação de ativos subjacentes” (tendo revogado a “SIC 21 - Impostos sobre o Rendimento - Recuperação de Ativos Não Depreciáveis Revalorizados”), com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2012. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

Na sequência da alteração à IAS 12, os impostos diferidos relativos às propriedades de investimento devem ser mensurados assumindo que o valor contábilístico das propriedades de investimento registadas com base no modelo de justo valor de acordo com a “IAS 40 – Propriedades de Investimento”, presumindo-se que o seu valor será recuperado integralmente por via da venda. Anteriormente, era permitido assumir que o valor de balanço das propriedades de investimento seria recuperado pela venda ou pelo uso, conforme a intenção do órgão de gestão.

O Banco não teve quaisquer impactos decorrentes da adoção desta alteração.

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

A presente alteração, permite que uma entidade continue a apresentar duas demonstrações separadas, uma de resultados e outra de rendimento integral (com esta última a iniciar pelos resultados e contemplar outro rendimento integral), impõe porém a:

- Apresentação separada das rubricas de outro rendimento integral que possam vir a ser reclassificadas para resultados das que, nunca poderão ser objeto de tal reclassificação para resultados;
- Uma entidade que apresente as rubricas de outro rendimento integral antes do efeito fiscal, deverá igualmente afetar o efeito fiscal às duas subcategorias referidas ponto anterior; e
- Alteração da designação “demonstração de rendimento integral” para “demonstração de resultados e de outro rendimento integral”, ainda que outro título possa ser utilizado.

As alterações afetam apenas a apresentação e não tem qualquer impacto na posição financeira ou performance do Banco.

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 19 - Benefícios dos empregados”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho de 2012.

O IASB procedeu a diversas alterações na IAS 19. Este conjunto de alterações inclui, desde alterações fundamentais como a remoção da opção pelo mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados dos ativos do plano a simples clarificações e reajustamento de texto.

O Banco não antecipa que esta norma tenha qualquer impacto ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de

forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações passaram a exigir que a entidade divulgue informação sobre as quantias compensadas na demonstração da posição financeira e a natureza e extensão dos direitos de compensação e acordos similares (ex. colaterais).

As novas divulgações são aplicáveis a todos os instrumentos financeiros reconhecidos que sejam compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também são aplicáveis a instrumentos financeiros reconhecidos que sejam sujeitos a um contrato principal (*master*) de compensação ou acordo similar, independentemente de terem sido ou não sido compensados de acordo com a IAS 32.

O Banco não antecipa que esta norma tenha qualquer impacto ao nível das suas demonstrações financeiras.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Banco não antecipa que esta norma tenha qualquer impacto ao nível das suas demonstrações financeiras.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente a revisão do processo de definição do perímetro de consolidação, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Banco não antecipa que esta norma tenha qualquer impacto ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre os dois. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Banco não antecipa que esta norma tenha qualquer impacto ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações respetivos, e contabilize-os em conformidade.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. Em seu turno, entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Banco não antecipa que esta norma tenha qualquer impacto ao nível das suas demonstrações financeiras.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Banco não antecipa que esta norma tenha qualquer impacto ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: a) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; b) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Banco não antecipa que esta norma tenha qualquer impacto ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

A IFRS 13 proporciona uma única fonte de orientação de como é obtida a mensuração ao justo valor e substitui toda a orientação que se encontra, presentemente, dispersa ao longo das IAS/IFRS. Sujeito a exceções limitadas, a IFRS 13 é aplicada quando a mensuração ao justo valor, ou a sua divulgação, é exigida, ou permitida, por outras IAS/IFRS.

O Banco está presentemente a reanalisar as suas metodologias para a determinação do justo valor com o objetivo de determinar se esta norma terá impacto, se algum.

Embora a maior parte das divulgações exigidas pela IFRS 13 relativas a ativos e passivos financeiros já estivessem em vigor, a adoção da IFRS 13 irá exigir que o Banco proporcione divulgações adicionais. Tais incluem a divulgação da hierarquia do justo valor para ativos/passivos não financeiros, e divulgações sobre justo valor que sejam categorizadas como nível 3.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Banco

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstas na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de janeiro de 2013.

O Banco não antecipa que esta norma tenha qualquer impacto ao nível das suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de maio de 2012 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é relativa ao do período anterior.

IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizados em inventários.

IAS 32 Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Banco não antecipa quaisquer impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros e a contabilidade de cobertura.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a colher os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo hóspede (contrato principal) seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 torna-se efetiva para períodos anuais que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2015 com adoção antecipada permitida. O IASB decidiu proceder a alterações imitadas à IFRS 9 por forma a acomodar questões práticas e outros aspetos.

O Banco iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do Banco Primus, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 638.070.771 euros e um total de capital próprio de 52.003.948 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.378.661 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Primus, S.A. em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme emitidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2013



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Maria Inês Rebelo Filipe (ROC n.º 1445)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Exercício de 2012

Exmos. Acionistas,

1 - RELATÓRIO

1.1 - Introdução

De acordo com as disposições legais e estatutárias o Conselho Fiscal emite relatório sobre a sua ação fiscalizadora, bem como parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados, tudo documentos apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Primus, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

1.2 - Acção Fiscalizadora

No âmbito das funções de fiscalização que lhe são cometidas o Conselho Fiscal: (1) acompanhou a evolução e a gestão dos negócios do Banco Primus, S.A., através de reuniões com o Conselho de Administração; (2) procedeu às análises e verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e acompanhou os trabalhos da sociedade de revisores oficiais de contas com quem reuniu regularmente; (3) analisou os aspetos relacionados com o controle interno e com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, tendo emitido pareceres que foram transmitidos ao Banco de Portugal e (4) verificou o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

1.3 - Divulgação da Informação

O Conselho Fiscal com referência ao exercício de 2012, examinou (1) o relatório de gestão, que descreve as políticas seguidas, a actividade desenvolvida, o governo da sociedade e as perspectivas futuras face à conjuntura; (2) examinou as contas que integram o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do rendimento integral e as notas às demonstrações financeiras, tudo documentos que estão de acordo com os registos e políticas contabilísticas e (3) examinou a certificação legal das contas e relatório de auditoria elaborados pela sociedade de revisores oficiais de contas que mereceu a sua concordância.


Apreciou, também, a proposta de aplicação de resultados.

2 - PARECER

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer, que o relatório de gestão, o balanço e contas relativos ao exercício de 2012, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão em condições de serem aprovados em Assembleia Geral.

Paço d'Arcos, 18 de Fevereiro de 2013

O Conselho Fiscal



Presidente – Leopoldo de Assunção Alves



Vogal – José Martins Lampreia



Vogal – Susana Couto Rodrigues de Jesus